



Banco**BNI**

Banco de Negócios Internacional

PREÇÁRIO

ANEXO I - Clientes Particulares

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 01/02/2024

Em caso de reclamações consultar os seguintes contactos:

Endereço: Av. Che-Guevara, 42 – A Bairro Maculusso - Município da Ingombota

Contacto Telefónico: +244 923 168 500 / +244 923 168 501

E-mail: bnicontactcenter@bni.ao; provedoriacliente@bni.ao

ÍNDICE – PREÇÁRIO ANEXO I - CLIENTES PARTICULARES

A. SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS

[Lista de Serviços Isentos de Comissões \(Gratuitos\)](#)

B. SERVIÇOS BANCÁRIOS COMUNS

1. Contas de Depósito

[1.1. Depósitos à ordem](#)

[1.2. Depósitos a Prazo](#)

2. Operações de Crédito

[2.1. Crédito Habitação](#)

[2.2. Crédito Consumo](#)

[2.3. Crédito Automóvel](#)

3. Cartões

[3.1. Cartões de Débito](#)

[3.2. Cartões de Crédito](#)

[3.3. Cartões Pré-pagos](#)

[3.4. Operações com Cartões](#)

[3.5. Outros Serviços com Cartões](#)

4. Cheques

[4.1. Requisição de Cheques](#)

[4.2. Outros Serviços com Cheques](#)

[4.2. Outros Serviços com Cheques](#)

5. Transferências

[5.1. Transferências em Moeda Nacional](#)

[5.2. Outros Serviços com Transferências](#)

6. Prestação de Serviços

[6.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras](#)

C. OUTROS SERVIÇOS BANCÁRIOS

1. Contas de Depósitos

[1.1. Outras Modalidades de Depósito](#)

2. Operações de Crédito

[2.1. Descobertos Bancários](#)

[2.2. Outros Créditos](#)

3. Transferências

[3.1. Transferências em Moeda Estrangeira](#)

4. Cobranças

[4.1. Cobrança de Efeitos Comerciais](#)

[4.2. Emissão de Instruções de Cobranças](#)

5. Prestação de Serviços

[5.1. Garantias Prestadas](#)

[5.2. Outros Serviços](#)

6. Operações com o Estrangeiro

[6.1. Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro](#)

[6.2. Outras Operações sobre o Estrangeiro](#)

Consulte o Anexo II - Outros Clientes

A. Serviços Mínimos Bancários

Lista de Serviços Isentos de Comissões (Gratuitos) ao abrigo do Aviso n.º 03/2018, de 02 de Março

| | |
|--|--------|
| 1 . Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito à ordem , com excepção de contas que requeiram a atribuição de gestor dedicado. Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito à ordem | Isento |
| 2. Processamento da prestação de crédito e de débitos directos; Formalização contratual do processamento da prestação de crédito e de débitos directos | Isento |
| 3. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica; Todos os encargos bancários suportados na realização de consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica | Isento |
| 4. Transferência bancária através de ATM e banca electrónica; Todos os encargos bancários suportados para a realização de transferência bancária através de ATM e banca electrónica | Isento |
| 5. Disponibilização de 1 (um) extracto por mês por cada conta; Todos os encargos bancários suportados pela disponibilização de 1 (um) extracto por mês por cada conta | Isento |
| 6. Disponibilização de informação de consulta de movimentos de cada conta nos últimos 90 (noventa) dias, através de banca electrónica; Todos os encargos bancários suportados pela disponibilização de informação de consulta de movimentos de conta bancária | Isento |
| 7. Emissão do primeiro cartão de débito e substituição do mesmo por caducidade para a movimentação de todos os tipos de conta Todos os encargos bancários suportados na emissão do primeiro cartão de débito e substituição do mesmo por caducidade para a movimentação de todos os tipos de conta | Isento |

B. Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósito

1.1. Depósitos à ordem

Conta Ordem Private - Prime (AOA/ USD)

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 1 500 000 AOA/ 15 000 USD

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|---------------------|-----------------------|-------------|------------------------|-------------------------|--------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.3. Movimentação de conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.5. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre | - | 12 000 AOA | 48 000 AOA | IVA - 14% | 54 720,00 AOA | Nota (3) (5) (11) |
| 1.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre | | Isento | | - | - | - |
| Levantamentos ao Balcão | | | | | | |
| 1.1.10. Comissão de Levantamento MN Levantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências | - | 1 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (9) |
| 1.1.11. Comissão de Levantamento MN Levantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências | 0,75% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (13) |
| 1.1.12. Comissão de Levantamento MN Levantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências | 4,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (15) |
| 1.1.13. Comissão de Levantamento ME | 3,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (9) |
| 1.1.14. Extracto de conta MN Emissão de extracto conta à ordem | - | 1 600 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (10) (12) |
| 1.1.16. 2ª Via do Bordereaux MN | - | 1 756 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) |
| 1.1.18. Comissão Para Descoberto Bancário | 2,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (6) |
| 1.1.19. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração | 1,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 1.1.20. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente | N/A | - | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 1.1.21. Comissão de Inactividade (a.t.) MN Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses. | - | 12 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (14) |
| 1.1.22. Comissão de Inactividade ME Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses. | - | 2 500 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (14) |
| 1.1.23. Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME | 1,00% | Máx. 13 063,18 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (14) |
| Taxas de Juro | | | | | | |
| | Escalões | TANB | | Acresce imposto | Outras condições | |
| | - | N/A | | N/A | - | |

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósito

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

Conta à Ordem Afluent - Rede (AOA/ USD)

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 1 500 000 AOA/ 15 000 USD

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|---------------------|-----------------------|-------------|-----------------|-------------------------|--------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.5. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre | - | 6 000 AOA | 24 000 AOA | IVA - 14% | 27 360,00 AOA | Nota (3) (5) (11) |
| 1.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre | | Isento | | - | - | - |
| Levantamentos ao Balcão | | | | | | |
| 1.1.10. Comissão de Levantamento MN Levantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências | - | 1 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (9) |
| 1.1.11. Comissão de Levantamento MN Levantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências | 0,75% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (13) |
| 1.1.12. Comissão de Levantamento MN Levantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências | 4,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (15) |
| 1.1.13. Comissão de Levantamento ME | 3,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (9) |
| 1.1.14. Extracto de conta MN Emissão de extracto conta à ordem | - | 1 600 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (10) (12) |
| 1.1.16. 2ª Via do Bordereaux MN | - | 1 756 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) |
| 1.1.18. Comissão Para Descoberto Bancário | 2,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (6) |
| 1.1.19. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração | 1,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 1.1.20. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente | N/A | - | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 1.1.21. Comissão de Inactividade (a.t.) MN Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses. | - | 12 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (14) |
| 1.1.22. Comissão de Inactividade ME Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses. | - | 2 500 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (14) |
| 1.1.23. Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME | 1,00% | Máx. 13 063,18 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (14) |
| Taxas de Juro | | | | | | |
| Escalões | | TANB | | Acresce imposto | | Outras condições |
| - | | N/A | | N/A | | - |

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósito

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

Conta à Ordem Expresso 24 - Rede (AOA/ USD)

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 2.000 AOA/ 20 USD

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|---------------------|-----------------------|-------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.3. Movimentação de conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dependências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.5. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre | - | 2 634 AOA | 10 536 AOA | IVA - 14% | 12 011,04 AOA | Nota (3) (5) (11) |
| 1.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre | | Isento | | - | - | - |
| Levantamentos ao Balcão | | | | | | |
| 1.1.10. Comissão de Levantamento MN Levantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências | - | 1 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (9) |
| 1.1.11. Comissão de Levantamento MN Levantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências | 0,75% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (13) |
| 1.1.12. Comissão de Levantamento MN Levantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências | 4,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (15) |
| 1.1.13. Comissão de Levantamento ME | 3,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (9) |
| 1.1.14. Extracto de conta MN Emissão de extracto conta à ordem | - | 1 600 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (10) (12) |
| 1.1.16. 2ª Via do Bordereaux MN | - | 527 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) |
| 1.1.18. Comissão Para Descoberto Bancário | 1,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (6) |
| 1.1.19. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração | 1,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 1.1.20. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente | N/A | - | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 1.1.21. Comissão de Inactividade (a.t.) MN Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses. | - | 12 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (14) |
| 1.1.22. Comissão de Inactividade ME Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses. | - | 2 500 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (14) |
| 1.1.23. Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME | 1,00% | Máx. 13 063,18 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (14) |
| Taxas de Juro | | | | | | |
| Escalões | | | | Acresce imposto | | Outras condições |
| - | | | | N/A | | - |

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósito

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

Conta à Ordem Salário Expresso 24 - Rede (AOA/ USD)

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 2.000 AOA/ 20 USD

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|---------------------|-----------------------|-------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dependências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.5. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre | | N/A | | - | - | - |
| Levantamentos ao Balcão | | | | | | |
| 1.1.10. Comissão de Levantamento MN Levantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências | - | 1 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (9) |
| 1.1.11. Comissão de Levantamento MN Levantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências | 0,75% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (13) |
| 1.1.12. Comissão de Levantamento MN Levantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências | 4,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (15) |
| 1.1.13. Comissão de Levantamento ME | 3,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (9) |
| 1.1.14. Extracto de conta MN Emissão de extracto conta à ordem | - | 1 600 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (10) (12) |
| 1.1.16. 2º Via do Bordereaux MN | - | 527 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) |
| 1.1.18. Comissão Para Descoberto Bancário | 1,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (6) |
| 1.1.19. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração | 1,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 1.1.20. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente | N/A | - | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 1.1.21. Comissão de Inactividade (a.L.) MN Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses. | - | 12 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (14) |
| 1.1.22. Comissão de Inactividade ME Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses. | - | 2 500 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (14) |
| 1.1.23. Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME | 1,00% | Máx. 13 063,18 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (14) |
| Taxas de Juro | | | | | | |
| Escalões | | TANB | | Acresce imposto | | Outras condições |
| - | | N/A | | N/A | | - |

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósito

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

Conta à Ordem Funcionário Público - Rede e Prime (AOA/ USD)

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 2.000 AOA/ 15.000 USD

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|---------------------|-----------------------|-------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.3. Movimentação de conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dependências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.5. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre | | N/A | | - | - | - |
| Levantamentos ao Balcão | | | | | | |
| 1.1.10. Comissão de Levantamento MN Levantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências | - | 1 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (9) |
| 1.1.11. Comissão de Levantamento MN Levantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências | 0,75% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (13) |
| 1.1.12. Comissão de Levantamento MN Levantamentos superiores a 100.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências | 4,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (15) |
| 1.1.13. Comissão de Levantamento ME | 3,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (9) |
| 1.1.14. Extracto de conta MN Emissão de extracto conta à ordem | - | 1 600 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (10) (12) |
| 1.1.16. 2º Via do Bordereaux MN | - | 527 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) |
| 1.1.18. Comissão Para Descoberto Bancário | 1,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (6) |
| 1.1.19. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração | 1,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 1.1.20. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente | N/A | - | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 1.1.21. Comissão de Inactividade (a.t.) MN Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses. | - | 12 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (14) |
| 1.1.22. Comissão de Inactividade ME Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses. | - | 2 500 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (14) |
| 1.1.23. Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME | 1,00% | Máx. 13 063,18 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (14) |
| Taxas de Juro | | | | | Acresce imposto | Outras condições |
| Escalões | | TANB | | | | |
| - | | N/A | | | N/A | - |

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósito

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

Conta à Ordem Plus - Prime (USD)

Conta à ordem disponível em Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 15 000 USD (equivalente a 2.612.636,78 AOA)

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|---------------------|-------------------------------|-------------|------------------------|-------------------------|--------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.5. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre | | Isento | | IVA - 14% | 12 011,04 AOA | Nota (3) (5) (11) |
| 1.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre | | Isento | | - | - | - |
| Levantamentos ao Balcão | | | | | | |
| 1.1.9. Comissão de Levantamento ME Levantamentos iguais ou superiores a 50.000,00 (cinquenta Mil Kwanzas) nas agências e dependências | | Isento | | IVA - 14% | N/A | Nota (9) |
| 1.1.14. Extracto de conta ME Emissão de extracto conta à ordem | - | 2,50 USD Equiv. 435,44 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (10) (12) |
| 1.1.16. 2ª Via do Bordereaux ME | - | 5,00 USD Equiv. 870,88 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (4) |
| 1.1.17. Comissão Para Descoberto Bancário | 1,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (6) |
| 1.1.18. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração | 1,00% | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (6) |
| 1.1.19. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente | N/A | - | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (6) |
| 1.1.20. Comissão de Inactividade ME Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses. | - | 2 500 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (14) |
| Taxas de Juro | | | | | | |
| | Escalões | TANB | | Acresce imposto | Outras condições | |
| | - | N/A | | N/A | - | |

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósito

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

Conta à Ordem Bankita - Rede (AOA/ USD)

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 100 AOA/ 10 USD

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|---------------------|--------|-------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.5. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre | | Isento | | - | - | - |
| Levantamentos ao Balcão | | | | | | |
| 1.1.9. Comissão de Levantamento MN | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.12. Comissão de Levantamento ME | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.13. Extracto de conta MN Emissão de extracto conta à ordem | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.14. Extracto de conta ME Emissão de extracto conta à ordem | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.15. 2º Via do Bordereaux MN | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.16. 2º Via do Bordereaux ME | | Isento | | - | - | - |
| Taxas de Juro | | | | | | |
| | Escalões | | TANB | Acresce imposto | | Outras condições |
| | - | | N/A | N/A | | - |

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósito

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

Conta à Ordem Simplificada (AOA)
Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN)

Montante mínimo de abertura:

Para Fins Pessoais: 5 000 AOA

Para Fins Comerciais: 10 000 AOA

Para Fins Comerciais Com TPA: 20.000 AOA

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|---------------------|--------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.5. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre | | Isento | | - | - | - |
| Levantamentos ao Balcão | | | | | | |
| 1.1.9. Comissão de Levantamento MN | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.13. Extracto de conta MN Emissão de extracto conta à ordem | | Isento | | - | - | - |
| 1.1.15. 2ª Via do Bordereaux MN | | Isento | | - | - | - |
| Taxas de Juro | | | | | | |
| Escalões | | TANB | | Acresce imposto | | Outras condições |
| | | N/A | | N/A | | - |

| Outras despesas associadas | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|---------------------|-----------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Alteração de titularidade/interviente | N/A | 2 500 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (14) |
| Abonção de assinatura | N/A | 1 500 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (14) |
| Depósito de moeda metálica | | | | | | |
| Depósito de 50 até <99 moedas | N/A | 500 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) |
| Depósito de => 100 moedas | N/A | 1 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) |
| Emissão de 2ª via Extracto Integrado | N/A | 50 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) |
| Antiguidade mais de 1 ano (1ª Extracto) | N/A | 1 200 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) |
| Emissão de 2ª Via Extracto - Email | N/A | 500 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (16) |
| Emissão de 2ª via do Bordereaux - Email | N/A | 450 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) (16) |
| Impressão de saldo da conta no Balcão | N/A | 100 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (3) |

Informação Complementar

| Operação bancária | Data – Valor | Data de Disponibilização | Observações |
|-------------------|-----------------------------------|--------------------------|----------------------|
| Depósitos | | | |
| Numerário | Balcão | D | Imediata |
| | | D | Imediata |
| | Sobre a própria Instituição | D | Imediata |
| Cheques | Balcão | D+5 | 5º Dia útil seguinte |
| | Sobre outra Instituição (visados) | D+5 | 5º Dia útil seguinte |
| | Sobre outra Instituição | D+5 | 5º Dia útil seguinte |

Legenda:

TAN: Taxa Anual Bruta

IS: Imposto de Selo

MN: Moeda Nacional (Kwanza)

ME: Moeda Estrangeira

Data Valor:

Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização.

Data de Disponibilização

Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia Útil

Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais.

Notas Gerais:

Nota: As taxas de juro associadas a descobertos bancários estão previstas no Grupo de produtos de serviços "C. Outros Serviços Bancários", Secção "2. Operações de Crédito", Subsecção "2.1 Descobertos bancários"

Nota (3) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor da comissão.

Nota (4) - Aplicável apenas à conta em ME.

Nota (5) - Aplicável apenas à conta em MN.

Nota (6) - Comissão flat – Incide sobre o valor do capital.

Nota (7) - Comissão variável que incide 1% sobre o valor da Ordem de Pagamento Permanente, não ultrapassando o valor de USD 75,00.

Nota (8) - Comissão variável cobrada ao câmbio do dia correspondente a USD 1,5, acrescido de uma margem de 5%.

Nota (9) - Aplicável para levantamentos iguais ou inferiores a AOA 50.000,00 (Cinquenta Mil Kwanzas)

Nota (10) - Efectuada ao Balcão

Nota (11) - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões com a excepção das contas que requeiram gestor dedicado)

Nota (12) - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões) para o primeiro do extracto do mês

Nota (13) - Aplicável para levantamentos superior a AOA 50.000,00 (Cinquenta Mil Kwanzas) até 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas).

Nota (14) - Equivalente em moeda estrangeira

Nota (15) - Aplicável para levantamentos superior a Acima de AOA 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas).

Nota (16) - Aplicável para pedidos efectuados por email ao Gestor dedicado.

B. Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósitos

1.2. Depósitos a Prazo

Depósito a Prazo Em Moeda Nacional (AOA)

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

| Comissões | Valores sem imposto | | | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|---------------------|-------|-------|-------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | | | Valor anual | | | |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. | Isento | - | - | - | - | - | - | - |
| Taxas de Juro | TANB Dias | | | | | Acresce imposto | Outras condições | |
| | 30 | 60 | 90 | 180 | 360 | | | |
| Escalão por montante [100 000,00 AOA - 5 000 000,00 AOA] | 7,22% | 7,34% | 7,46% | 7,56% | 7,70% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) | |
| Escalão por montante [5 000 001,00 AOA - 50 000 000,00 AOA] | 7,62% | 7,74% | 7,86% | 7,98% | 8,10% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) | |
| Escalão por montante [50 000 001,00 AOA - 100 000 000,00 AOA] | 8,02% | 8,14% | 8,26% | 8,38% | 8,50% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) | |
| Escalão por montante [≥ 100 000 001,00 AOA] | 8,42% | 8,54% | 8,66% | 8,78% | 8,90% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) | |

Depósito a Prazo BNI NET (AOA/ USD)

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

| Comissões | Valores sem imposto | | | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições | |
|--|---------------------|-------|-------|--------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|--------------------------|
| | % | MN | | | Valor anual | | | | |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. | Isento | - | - | - | - | - | - | - | |
| Taxas de Juro | TANB Dias | | | | | Acresce imposto | Outras condições | | |
| | 7 | 15 | 30 | 60 | 90 | | | 180 | 360 |
| Escalão por montante [De 20 000,00 até 99 999,99 AOA] | 2,15% | 2,40% | 8,32% | 8,44% | 8,56% | 8,68% | 8,80% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) (5) |
| Escalão por montante [100 000,00 AOA - 5 000 000,00 AOA] | 2,55% | 2,80% | 8,72% | 8,84% | 8,96% | 9,08% | 9,20% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) (5) |
| Escalão por montante [5 000 001,00 AOA - 50 000 000,00 AOA] | 2,95% | 3,20% | 9,12% | 9,24% | 9,36% | 9,48% | 8,60% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) (5) |
| Escalão por montante [50 000 001,00 AOA - 100 000 000,00 AOA] | 3,35% | 3,60% | 9,52% | 9,64% | 9,76% | 9,88% | 10,00% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) (5) |
| Escalão por montante [≥ 100 000 001,00 AOA] | 3,75% | 4,00% | 9,92% | 10,04% | 10,16% | 10,28% | 10,40% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) (5) |

Depósito a Prazo Kwanza Mensal (AOA)

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

| Comissões | Valores sem imposto | | | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|---------------------|----|---|---|-------------|-----------------|--------------------------|------------------|
| | % | MN | | | Valor anual | | | |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. | Isento | - | - | - | - | - | - | - |
| Taxas de Juro | TANB Dias | | | | | Acresce imposto | Outras condições | |
| | 365 | | | | | | | |
| Escalão por montante [≥ 500 000,00 AOA] | 10,90% | | | | | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) (5) | |

B. Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósitos

1.2. Depósitos a Prazo (Cont)

Depósito a Prazo BNI Júnior (AOA/ USD)

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

| Comissões | Valores sem imposto | | | | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|---------------------|----|--|--|-------------|--|-----------------|--|------------------|
| | % | MN | | | Valor anual | | | | |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. | Isento | - | | | - | | - | - | - |
| Taxas de Juro | TANB Dias | | | | | | Acresce imposto | Outras condições | |
| | 360 | | | | | | | | |
| Escalão por montante [20 000 AOA/ 200 USD] | 3,00% | | | | | | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (5) Idade do beneficiário: de 0 - 16 anos) | |
| Escalão por montante [≥ 10 000 000 AOA/ ≥100 000 USD] | 3,60% | | | | | | | | |

Depósito a Prazo BNI Super Flash (AOA)

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

| Comissões | Valores sem imposto | | | | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|---------------------|----|-----|--|-------------|--------|-----------------|-------------------------|--------------------------|
| | % | MN | | | Valor anual | | | | |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. | Isento | - | | | - | | - | - | - |
| Taxas de Juro | TANB Dias | | | | | | Acresce imposto | Outras condições | |
| | 90 | | 180 | | | | | | |
| Escalão por montante [5 000 000 AOA - 49 000 000 AOA] | 10,40% | | | | | 12,00% | | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) (5) |
| Escalão por montante [≥ 50 000 000 AOA] | 11,20% | | | | | 12,80% | | | |

Depósito a Prazo BNI Rendimento Já (AOA)

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

| Comissões | Valores sem imposto | | | | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|---------------------|----|--|--|-------------|--|-----------------|------------------------------|------------------|
| | % | MN | | | Valor anual | | | | |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. | Isento | - | | | - | | - | - | - |
| Taxas de Juro | TANB Dias | | | | | | Acresce imposto | Outras condições | |
| | 180 | | | | | | | | |
| Escalão por montante [≥ 500.000,00 AOA] | 11,20% | | | | | | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6) | |

Depósito a Prazo BNI Maxi Multiplica (AOA)

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

| Comissões | Valores sem imposto | | | | | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|---------------------|-------|-------|-------|-------|-------|----------|-----------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | | | | | | | | |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. | Isento | - | | | | | | - | - | - |
| Taxas de Juro | TANB Dias | | | | | | | Acresce imposto | Outras condições | |
| | 180 | 360 | 540 | 720 | 900 | 1080 | | | | |
| Escalão por montante [≥ 100.000,00 AOA] | 4,00% | 4,80% | 5,60% | 6,40% | 7,20% | 8,00% | IAC: 10% | - | | |

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósitos

1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

Depósito a Prazo Bankita a Crescer

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|---------------------|--------|-------------|-----------------|-------------------------|--|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. | Isento | - | - | - | - | - |
| Taxas de Juro | TANB | | | Acresce imposto | Outras condições | |
| | 3 meses | | | | | |
| Escalão por montante [1 000 AOA - 250 000 AOA] | | 16,50% | | IAC – 10,00% | | Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) |

Depósito a Prazo Simplificado

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|---------------------|--|-------------|-----------------|-------------------------|----------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. | Isento | - | - | - | - | - |
| Taxas de Juro | TANB | | | Acresce imposto | Outras condições | |
| | Dias | | | | | |
| | 1 mês | | | | | |
| Escalão por montante [Fins Pessoais - 50 000,00 AOA] | | Luibor (1 mês) deduzido de um spread de 2% | | | | |
| Escalão por montante [Fins Comerciais - 100 000,00 AOA] | | Luibor (3 meses) deduzido de um spread de 2% | | | | |
| | | Luibor (6 meses) deduzido de um spread de 2% | | | | |
| | | Luibor (9 meses) deduzido de um spread de 2% | | | | |
| Escalão por montante [Fins Comerciais c/ TPA - 200 000,00 AOA] | | Luibor (1 ano) deduzido de um spread de 2% | | IAC – 10,00% | | Nota (1) (2) (3) (4) |

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósitos

1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

Depósito a Prazo BNI Indexado USD

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

| Comissões | Valores sem imposto | | | | Acréscimo imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|---------------------|-------|-------------|--------|-------------------|--|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | | |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. | Isento | - | - | | - | - | - |
| Comissão de liquidação para subscrição | 0,25% | N/A | N/A | | IVA - 14% | N/A | |
| Taxas de Juro | TANB | | | | Acréscimo imposto | Outras condições | |
| Montante | 6 meses | 1 ano | 2 anos | 3 anos | | | |
| Escalão por montante [≥ 50.000.000,00 AOA] | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) | |

Depósito a Prazo BNI Em Moeda Estrangeira USD

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

| Comissões | Valores sem imposto | | | | | Acréscimo imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|---------------------|-------|-------|-------------|-------|-------------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | | Valor anual | | | | |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. | Isento | - | | - | | - | - | - |
| Taxas de Juro | TANB | | | | | Acréscimo imposto | Outras condições | |
| Montante | 30 | 60 | 90 | 180 | 364 | | | |
| Escalão por montante [100.000 USD - 250.000,00 USD] | 0,05% | 0,10% | 0,25% | 0,40% | 0,55% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) | |
| Escalão por montante [250.000,01 USD - 500.000 USD] | 0,10% | 0,20% | 0,35% | 0,50% | 0,65% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) | |
| Escalão por montante [≥ 500.000,01 USD] | 0,15% | 0,30% | 0,45% | 0,60% | 0,75% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) | |

Depósito a Prazo BNI Em Moeda Estrangeira EUR

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

| Comissões | Valores sem imposto | | | | | Acréscimo imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|---------------------|-------|-------|-------------|-------|-------------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | | Valor anual | | | | |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. | Isento | - | | - | | - | - | - |
| Taxas de Juro | TANB | | | | | Acréscimo imposto | Outras condições | |
| Montante | 30 | 60 | 90 | 180 | 364 | | | |
| Escalão por montante [100.000,00 até 499.999,99 EUR] | 0,50% | 0,50% | 0,75% | 1,00% | 1,25% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) | |
| Escalão por montante [500.000,00 até 999.999,99 EUR] | 0,65% | 0,65% | 0,90% | 1,15% | 1,40% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) | |
| Escalão por montante [≥ 1.000.000,001 EUR] | 0,75% | 0,75% | 1,00% | 1,25% | 1,50% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) | |

Outras Despesas Associadas

N/A

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósitos

1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

Depósito a Prazo BNI Valor USD

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acrece imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|---------------------|----|-------------|----------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. | Isento | - | - | - | - | - |
| Taxas de Juro | TANB Dias | | | Acrece imposto | Outras condições | |
| | 180 | | 360 | | | |
| Escalão por montante [1.000,00 USD - 19 999,99 USD] | 2,50% | | 3,50% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) | |
| Escalão por montante [20.000,00 USD - 99 999,99 USD] | 2,75% | | 3,75% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) | |
| Escalão por montante [≥ 100 000,00 USD] | 3,00% | | 4,00% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) | |

Depósito a Prazo BNI Valor EUR

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acrece imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|---------------------|-------|-------------|----------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. | Isento | - | - | - | - | - |
| Taxas de Juro | TANB Dias | | | Acrece imposto | Outras condições | |
| | 90 | 180 | 360 | | | |
| Escalão por montante [1.000,00 EUR - 19 999,99 EUR] | 1,00% | 2,00% | 3,00% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) | |
| Escalão por montante [20.000,00 EUR - 99 999,99 EUR] | 1,50% | 2,50% | 3,25% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) | |
| Escalão por montante [≥ 100 000,00 EUR] | 2,00% | 3,00% | 3,50% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) | |

Informação Complementar

Operação bancária

| | Data - Valor | Data de Disponibilização | Observações |
|--|----------------------------|--------------------------|----------------------|
| Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo | | | |
| Balcão | Constituição/Reforço | D | Imediata |
| | Mobilização antecipada | D+1 | 1º Dia útil seguinte |
| | Reembolso no vencimento | D+1 | 1º Dia útil seguinte |
| Banca electrónica | Pagamento juros remunerat. | D+1 | 1º Dia útil seguinte |
| | Constituição/Reforço | D | Imediata |
| | Mobilização antecipada | D+1 | 1º Dia útil seguinte |

Legenda:

| | | |
|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| TANB: Taxa Anua Nominall Bruta | MN: Moeda Nacional (Kwanza) | ME: Moeda Estrangeira |
| IS: Imposto de Selo | MN: Moeda Nacional (Kwanza) | ME: Moeda Estrangeira |

Notas Gerais:

- Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.
 Nota (2) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.
 Nota (3) - IAC incide sobre os Juros obtidos pela Aplicação do Capital.
 Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta à ordem do Cliente.
 Nota (5) - As comissões cobradas na abertura e utilização de quaisquer contas de poupança, encontram-se isentas de Imposto de Selo.
 Nota (6) - Juros antecipados.
 Nota (7) - Não são permitidas Mobilizações.
 Nota (8) - IAC – Imposto sobre a os rendimentos decorrentes da valorização do Kwanza face ao Dólar (15%).
 Nota (9) - Acima dos 3 anos – taxa de Juros negociada

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósitos

1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

Depósito a Prazo Aniversário BNI | 17 Anos

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|---------------------|--------|-------------|-----------------|-------------------------|----------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. | Isento | - | - | - | - | - |
| Taxas de Juro | TANB Dias | | | | Acresce imposto | Outras condições |
| | 30 | 60 | 90 | 120 | | |
| Escalão por montante [≥ 100.000,00 AOA] | 10,00% | 11,00% | 12,00% | 17,00% | IAC – 10,00% | Nota (1) (2) (3) (4) |

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Gerais:

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.

Nota (3) - IAC incide sobre os Juros obtidos pela Aplicação do Capital.

Nota (4) - Os Juros são pagos mensalmente por crédito na conta à ordem do Cliente.

Serviços Bancários Comuns

2. Operações de Crédito

2.1. Crédito à Habitação

Crédito à Habitação

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|---------------------|------------|-------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Comissões iniciais | | | | | | |
| 2.1.1. Comissão de Abertura | | | | | | |
| Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito. | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 2.1.2. Comissão de Expediente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | |
| 2.1.3. Comissão de Alteração de Conta | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 2.1.4 Comissão de Alteração de Data de Vencimento | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 2.1.5. Comissão de Reestruturação | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 2.1.6. Comissão de Prorrogação | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 2.1.7. Alteração do Vencimento da Renda | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 2.1.8. Reforço do Capital da Renda | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 2.1.9. Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 2.1.10. Comissão de Gestão (taxa mensal) | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | |
| N/A | | | | | | |
| Taxas de Juro | | TAN | TAEG | Acresce imposto | | Outras condições |
| N/A | | N/A | N/A | N/A | | N/A |

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

N/A

Legenda:

N/A - Não Aplicável

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito BNI Salário Já

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|-------------------------------|-----------|-------------|-----------------|-------------------------|----------------------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | |
| 2.2.1. Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito. | 2,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.2. Comissão de Estudo Comissão cobrada referente aos serviços administrativos | 1,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.3. Despesa de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos | N/A | 1 796 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | |
| 2.2.4. Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas. | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| 2.2.5. Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| 2.2.6. Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído. | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | Nota (9) |
| 2.2.7. Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito. | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| 2.2.8. Alteração do Vencimento da Renda | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| 2.2.9. Reforço do Capital da Renda | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| 2.2.10. Comissão de Gestão (taxa mensal) | 0,35% | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| 2.2.11. Comissão de Incumprimento | N/A | 9 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | |
| 2.2.12. Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito. | 2,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Taxas de Juro | | | | | | |
| | TAN | | TAEG | Acresce imposto | | Outras condições |
| Operações de taxa variável | Luibor 1 mês + spread 3% a 8% | | 36,35% | IS - 0,20% | | Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) |

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 8,5%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco)

Nota (5) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

* A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (7) - Refixação Mensal.

Nota (8) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (9) - É aplicada a comissão de 3% para clientes que liquidam as prestações vencidas

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito BNI Salário Já | Funcionários Públicos

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|-------------------------------|-----------|-------------|-----------------|-------------------------|---|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | |
| Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito. | 2,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissão de Estudo Comissão cobrada referente aos serviços administrativos | 1,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Despesa de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos | N/A | 1 796 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | |
| Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas. | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contratado. | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | Nota (9) |
| Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito. | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Alteração do Vencimento da Renda | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Reforço do Capital da Renda | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Gestão (taxa mensal) | 0,35% | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Incumprimento | N/A | 9 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | |
| Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito. | 2,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Taxas de Juro | | | | | | |
| | TAN | | TAEG | Acresce imposto | | Outras condições |
| Operações de taxa variável | Luibor 1 mês + spread 3% a.a. | | 19,82% | IS - 0,20% | | Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) |

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (5) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

* A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (6) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (7) - Equivalente a 75% do salário base do cliente.

Nota (8) - Crédito dirigido a clientes particulares funcionários públicos com os salários domiciliados no Banco BNI, em que o desembolso do montante é creditado na conta à ordem da Cliente no valor correspondente a 75% do seu salário base.

Nota (9) - Duração do contrato (meses):30 Dias.

Nota (10) - É aplicada a comissão de 3% para clientes que liquidam as prestações vencidas

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito BNI Salário Já | Funcionários Públicos Reformados

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acrece imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|-------------------------------|-----------|-------------|----------------|-------------------------|--------------------------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | |
| Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito. | 2,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissão de Estudo Comissão cobrada referente aos serviços administrativos | 1,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Despesa de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos | N/A | 1 796 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | |
| Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas. | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contratado. | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | Nota (9) |
| Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito. | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Alteração do Vencimento da Renda | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Reforço do Capital da Renda | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Gestão (taxa mensal) | 0,35% | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Incumprimento | N/A | 9 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | |
| Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito. | 2,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Taxas de Juro | | | | | | |
| | TAN | | TAEG | Acrece imposto | | Outras condições |
| Operações de taxa variável | Luibor 1 mês + spread 3% a.a. | | 19,82% | IS - 0,20% | | Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) |

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

* A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (5) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (6) - Montante total do crédito: equivalente a 75% do valor da pensão de reforma do cliente.

Nota (7) - Condições de utilização: Crédito dirigido a clientes particulares, funcionários públicos reformados, com pensão de reforma domiciliada no Banco BNI, em que o desembolso do montante é creditado na conta à ordem da Cliente no valor correspondente a 75% da sua pensão de reforma.

Nota (8) - Duração do contrato (meses): 30 Dias.

Nota (9) - É aplicada a comissão de 3% para clientes que liquidam as prestações vencidas

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito BNI Salário | Funcionários Públicos

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|-------------------------------|-----------|-------------|------------------------|--------------------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | |
| Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito. | 1,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Despesa de Abertura | N/A | 8 781 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissão de Estudo Comissão cobrada referente aos serviços administrativos | 2,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Despesa de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos | N/A | 8 781 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | |
| Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas. | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contratado. | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | Nota (9) |
| Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito. | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Alteração do Vencimento da Renda | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Despesa de expediente de utilização | N/A | 8 781 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Reforço do Capital da Renda | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Gestão (taxa mensal) | 0,175% | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Incumprimento | N/A | 9 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | |
| Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito. | 2,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Taxas de Juro | | | | | | |
| | TAN | | TAEG | Acresce imposto | Outras condições | |
| Operações de taxa variável | Luibor 1 mês + spread 3% a.a. | | 19,56% | IS - 0,20% | Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) | |
| Outras Despesas Associadas | | | | | | |
| N/A | | | | | | |

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

* A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (5) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (6) - Montante total do crédito: Até 10 (Dez) salários líquidos.

Nota (7) - Condições de utilização: Crédito dirigido a clientes particulares, funcionários públicos com salário domiciliado no Banco BNI, em que o desembolso do montante é creditado na conta à ordem do Cliente no valor de até 10 (dez) salários líquidos, desde que não excede a taxa de esforço de 40% do salário líquido do cliente, incluindo todos os créditos em curso.

Nota (8) - Duração do contrato (meses):

04 (Quatro) Salários, com o prazo de reembolso de 12 (doze) meses;

07 (Sete) Salários, com o prazo de reembolso de 24 (vinte e quatro) meses;

10 (Dez) Salários, com o prazo de reembolso de 36 (trinta e seis) meses;

Nota (9) - É aplicada a comissão de 3% para clientes que liquidam as prestações vencidas

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito BNI Salário | Funcionários Públicos Reformados

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|-------------------------------|-----------|-------------|------------------------|--------------------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | |
| Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito. | 1,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Despesa de Abertura | N/A | 8 781 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissão de Estudo Comissão cobrada referente aos serviços administrativos | 2,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Despesa de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos | N/A | 8 781 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | |
| Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas. | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído. | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | Nota (9) |
| Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito. | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Alteração do Vencimento da Renda | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Despesa de expediente de utilização | N/A | 8 781 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Reforço do Capital da Renda | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Gestão (taxa mensal) | 0,175% | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Incumprimento | N/A | 9 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | |
| Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito. | 2,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Taxas de Juro | | | | | | |
| | TAN | | TAEG | Acresce imposto | Outras condições | |
| Operações de taxa variável | Luibor 1 mês + spread 3% a.a. | | 19,56% | IS - 0,20% | Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) | |
| Outras Despesas Associadas | | | | | | |
| N/A | | | | | | |

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

* A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (5) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (6) - Montante total do crédito: até 10 (Dez) salários de pensão de reforma

Nota (7) - Condições de utilização: Crédito dirigido a clientes particulares, funcionários públicos (Reformados), com pensão de reforma domiciliado no Banco BNI, em que o desembolso do montante é creditado na conta à ordem do Cliente no valor de até 10 (dez) salários de pensão de reforma, desde que não excede a taxa de esforço de 40% da pensão do cliente, incluindo todos os créditos em curso.

Nota (8) - Duração do contrato (meses):

04 (Quatro) Salários de pensão de reforma, com o prazo de reembolso de 12 (doze) meses;

07 (Sete) Salários de pensão de reforma, com o prazo de reembolso de 24 (vinte e quatro) meses;

10 (Dez) Salários de pensão de reforma, com o prazo de reembolso de 36 (trinta e seis) meses;

Nota (9) - É aplicada a comissão de 3% para clientes que liquidam as prestações vencidas

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito Subsídio de Natal Já | Funcionário Público

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acréscimo imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|--|-----------|-------------|--------------------------|----------------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Comissões iniciais | | | | | | |
| Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito. | Isento | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Despesa de Abertura Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito. | Isento | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Despesa de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos | N/A | 5 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | |
| Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas. | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contratado. | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | Nota (9) |
| Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito. | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Alteração do Vencimento da Renda | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Despesa de expediente de utilização | N/A | Isento | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| Reforço do Capital da Renda | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Gestão (taxa mensal) | Isento | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Incumprimento | N/A | 9 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | |
| Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito. | 2,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Taxas de Juro | TAN | | TAEG | Acréscimo imposto | Outras condições | |
| Operações de taxa variável | Luibor 1 Mês + Spread 11,1%, nunca inferior a 21,5% a.a. | | 27,59% | IS - 0,20% | Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) | |

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

Nota (5) - Acréscimo 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (6) - Montante total do crédito: O montante de crédito a conceder corresponde a um valor que vai até à equivalência total do subsídio de Natal (100% de um salário base).

Nota (7) - Duração do contrato (meses): 03 meses

Nota (8) - É aplicada a comissão de 3% para clientes que liquidam as prestações vencidas

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito Pessoal (36 Meses)

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acréscimo imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|-------------------------------|------------------|-------------|--------------------------|--------------------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Comissões iniciais | | | | | | |
| 2.2.1. Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito. | 3,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.2. Despesa de Abertura Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito. | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.3. Comissão de Estudo Comissão cobrada referente aos serviços administrativos | 5,00% | Min (70 000 AOA) | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.4. Comissão de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | |
| 2.2.5. Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas. | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.6. Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.7. Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído. | 4,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.8. Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito. | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.9. Alteração do Vencimento da Renda | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.10. Reforço do Capital da Renda | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.11. Comissão de Gestão (taxa mensal) | 0,35% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.12. Despesa de Expediente de utilização | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.1.13. Comissão de Incumprimento | N/A | 9 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | |
| 2.1.14. Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito. | 2,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Taxas de Juro | TAN | | TAEG | Acréscimo imposto | Outras condições | |
| Operações de taxa variável | Luibor 1 mês + spread 3% a 8% | | 49,33% | IS - 0,20% | Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) | |
| Outras Despesas Associadas | | | | | | |
| N/A | | | | | | |

Notas Específicas:

Nota (1) - O imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 9%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5

Nota (5) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

Nota (7) - Refixação Mensal.

Nota (8) - Acréscimo 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (9) - TAEG: 30,10% calculada para um montante de 8.000.000,00 AOA e por um período de 36 (trinta e seis) meses, com uma taxa de juro Luibor 1 Mês + Spread 9% à data de 19 de Maio de 2021, acrescido da comissões,

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito Pessoal (48 Meses)

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|-------------------------------|------------------|-------------|------------------------|--------------------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | |
| 2.2.1. Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito. | 3,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.2. Despesa de Abertura Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito. | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.3. Comissão de Estudo Comissão cobrada referente aos serviços administrativos | 5,00% | Mín (70 000 AOA) | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.4. Despesa de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | |
| 2.2.5. Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas. | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.6. Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.7. Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contratado. | 4,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.8. Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito. | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.9. Alteração do Vencimento da Renda | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.10. Reforço do Capital da Renda | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.11. Comissão de Gestão (taxa mensal) | 0,35% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.12. Despesa de Expediente de utilização: | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.1.13. Comissão de Incumprimento | N/A | 9 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | |
| 2.1.14. Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito. | 2,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Taxas de Juro | TAN | | TAEG | Acresce imposto | Outras condições | |
| Operações de taxa variável | Luibor 1 mês + spread 3% a 8% | | 54,12% | IS - 0,20% | Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) | |
| Outras Despesas Associadas | | | | | | |
| N/A | | | | | | |

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco)

Nota (5) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo);

Nota (7) - Refixação Mensal.

Nota (8) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (9) - TAEG: 30,10% calculada para um montante de 8.000.000,00 AOA e por um período de 48 (quarenta e oito) meses, com uma taxa de juro Luibor 1 Mês + Spread 9% à data de 19 de Maio de 2021, acrescido da comissões,

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito Compensado

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acréscimo imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|---|-------------|-------------|--------------------------|--------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | |
| Comissão de Abertura | 2,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Despesa de abertura | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissão de Estudo | N/A | 70 249 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | |
| Despesas de Alteração de Conta | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Despesa de Alteração de Data de Vencimento | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissão de Reestruturação | 4,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissão de Prorrogação | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Reforço do Capital da Renda | 1,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Despesa de Expediente de Utilização | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissão de Gestão Sobre o Pagamento do Capital (Taxa Mensal) | 0,30% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.1.9. Comissão de Incumprimento | N/A | 9 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | |
| Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) | 2,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) |
| Taxas de Juro | | | | | | |
| | TAN | TAEG | | Acréscimo imposto | Outras condições | |
| Operações de taxa variável | Tx Juro do DP Contratualizado + Spread de 1% a 2% | 22,06% | | IS - 0,20% | Nota (3) (4) (5) (6) (7) | |

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida.

Nota (3) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - Montante máximo AKZ 5.000.000,00 com prazo de 12 meses.

Nota (5) - Igual ou inferior a maturidade do Depósito a Prazo, e nunca superior a 12 (doze) meses (não renovável).

Nota (6) - Limite máximo correspondente a 80% do valor da aplicação (Capital) para os clientes de todos os segmentos com Depósito a Prazo em vigor no BNI.

Nota (7) - Acréscimo 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito Renda Fácil - Prime/ Rede

Financiamento de curto e médio prazo destinado a pagamentos de rendas.

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acrece Imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|---------------------|------------------|-------------|----------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | |
| 2.2.1 Comissão de Abertura | 3,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) |
| 2.2.4 Despesa de Abertura | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.2 Despesas de Expediente | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.3 Comissão de Estudo | 5,00% | Min (70 000 AOA) | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | |
| 2.2.4 Despesas de Alteração de Conta | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.5 Despesa de Alteração de Data de Vencimento | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.6 Comissão de Reestruturação | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.7 Comissão de Prorrogação | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.8 Alteração do Vencimento da Renda | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.9 Reforço do Capital da Renda | 5,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) |
| 2.2.10 Transferências de Utilizações | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.11 Comissão de Gestão (taxa mensal) | 0,35% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| 2.1.12. Comissão de Incumprimento | N/A | 9 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | |
| 2.1.13 Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) | 2,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |

| Taxas de Juro | TAN | TAEG | Acrece imposto | Outras condições |
|----------------------------|-------------------------------|--------|----------------|--|
| Operações de taxa variável | Luíbor 1 mês + spread 3% a 8% | 37,80% | IS - 0,20% | Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) |

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor do capital.

Nota (3) - Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida.

Nota (5) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (6) - Montante máximo AKZ 6.000.000,00 com prazo de 12 meses.

Nota (7) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário

Nota (8) - Não existe carência de capital ou juros.

Nota (9) - O montante do crédito concedido corresponde a 12 (doze) vezes o valor do salário do mutuário aos prazos máximos de 36 ou 48 meses.

Nota (10) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* Para créditos de prazo igual ou inferior a um ano acresce Imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. No caso de utilização de crédito (e.g. através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%. Os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600,00 Kwanzas, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de Imposto do Selo. Adicionalmente, os juros e comissões cobrados no âmbito destas operações de financiamento também se encontram isentos de Imposto do Selo

Nota (11) - Com refixação mensal.

Nota (12) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de

Nota (13) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Serviços Bancários Comuns

2.3. Crédito Automóvel

Crédito Automóvel Pessoal

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acréscimo imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|-------------------------------|-------------------|-------------|--------------------------|--|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Comissões iniciais | | | | | | |
| 2.1.1. Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito. | 1,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) |
| 2.1.1. Despesa de Abertura Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito. | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) |
| 2.1.2. Comissão de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.1.3 Comissão de Estudo | 5,00% | Máx. (32 000 AOA) | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | |
| 2.1.4 Comissão de Alteração de Conta | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.1.5 Comissão de Alteração de Data de Vencimento | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.1.6 Comissão de Reestruturação | 3,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (4) |
| 2.1.7 Comissão de Prorrogação | 1,00% | Mín (17 562 AOA) | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.1.8 Alteração do Vencimento da Renda | 1,00% | Mín (17 562 AOA) | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.1.9 Reforço do Capital da Renda | 1,00% | Mín (17 562 AOA) | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.1.9 Despesa de Expediente de Regularização de Renda | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.1.10 Comissão de Gestão (taxa mensal) | 0,35% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| 2.1.9. Comissão de Incumprimento | N/A | 9 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | |
| 2.1.11 Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) | 2,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Taxas de Juro | TAN | | TAEG | Acréscimo imposto | Outras condições | |
| Operações de taxa variável | Luibor 1 mês + spread 3% a 8% | | | IS - 0,20% | Nota (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) (12) | |

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão incide sobre o valor do capital.

Nota (3) - Comissão incide sobre o capital em dívida.

Nota (4) - A comissão incide sobre o valor do crédito em incumprimento, sendo 3% para clientes com mais de uma prestação regularizada e 4% para clientes sem qualquer prestação regularizada.

Nota (5) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (6) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (7) - O montante máximo corresponde a 90% do valor da factura.

Nota (8) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (9) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (10) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem como o spread pode variar até (até + 3%) se o contrato de crédito tiver uma duração superior a 5 (cinco) anos

Nota (11) - Refixação Mensal.

Nota (12) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

3. Cartões

3.1. Cartões de Débito (Multicaixa)

| Comissões | | Cartão de Débito Multicaixa (Rede Multicaixa) | Acresce imposto | Observações |
|--|----------------|--|--------------------|--------------|
| 3.1.1. Anuidade | | | | |
| Encargos inerentes à utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito | | | | |
| 1.º titular | 1.º ano | 3 000 AOA | N/A | - |
| | Anos seguintes | 3 000 AOA | N/A | - |
| Outros Titulares | 1.º ano | N/A | N/A | - |
| | Anos seguintes | N/A | N/A | - |
| 3.1.2. Emissão | | | | |
| Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez | | | | |
| Encargo por cada cartão | | N/A | IVA - 14% | Nota (1) (3) |
| 3.1.3. Renovação | | | | |
| Encargos incorridos na produção do cartão após data de validade | | | | |
| Encargo por cada cartão | | N/A | N/A | - |
| 3.1.4. Substituição | | | | |
| Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente | | | | |
| Encargo por cada cartão | | 2 000 AOA | IVA - 14% | Nota (3) |
| 3.1.5. Cancelamento | | | | |
| Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão | | | | |
| Encargo por cada cartão | | 1 000 AOA | IVA - 14% | Nota (2) (3) |
| 3.1.6. Inibição | | | | |
| Encargos inerentes ao processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de alguma das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta desse instrumento. | | | | |
| Encargo por cada cartão | | 1 500 AOA | N/A | - |
| 3.1.7. Condições de Isenção | | | | |
| Encargo por cada cartão | | Ver no contrato | - | - |
| 3.1.8 Colocação na Lista Negra | | | | |
| Encargo por cada cartão | | 3 000 AOA | IVA - 14% | Nota (3) |
| 3.1.9. Cópia do recibo de compra | | | | |
| Encargo por cada cartão | | 2 000 AOA | IVA - 14% | Nota (3) |
| 3.1.10. 2º Via do Código PIN | | | | |
| Encargo por cada cartão | | 2 000 AOA | IVA - 14% | Nota (3) |
| Outras Despesas Associadas | | | | |
| N/A | | | | |

Notas Específicas:

Nota (1) - Emissão Cartão Multicaixa BNI - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões).

Nota (2) Cancelamento: Aplicável para cartões não personalizados, no acto do cancelamento (excepto caducidade).

Nota (3) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

Serviços Bancários Comuns

3. Cartões**3.2. Cartões de Crédito**

| Comissões | | Cartão BNI Visa Standard (Rede Visa) | Cartão BNI Visa Gold (Rede Visa) | Cartão BNI Visa Standard Private (Rede Visa) | Cartão BNI Visa Gold Private (Rede Visa) | Acresce imposto | Observações |
|---|--|--------------------------------------|----------------------------------|--|--|-----------------|------------------|
| 3.2.1. Anuidade | | | | | | | |
| Encargos inerentes à utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito | | | | | | | |
| 1.º titular | 1.º ano | 20 625 AOA | 35 291 AOA | 87 940,20 AOA | 75 880,40 AOA | IVA - 14% | Nota (3) |
| | Anos seguintes | 20 625 AOA | 35 291 AOA | 87 940,20 AOA | 75 880,40 AOA | IVA - 14% | Nota (3) |
| Outros Titulares | 1.º ano | 20 625 AOA | 30 000,00 AOA | 87 940,20 AOA | 50 000,00 AOA | IVA - 14% | Nota (3) |
| | Anos seguintes | N/A | 30 000,00 AOA | 40 000 AOA | 50 000,00 AOA | - | - |
| 3.2.2. Emissão | | | | | | | |
| Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez | | | | | | | |
| Encargo por cada cartão | | 11 146 AOA | 20 000,00 AOA | 11 146 AOA | 18 000,00 AOA | IVA - 14% | Nota (3) |
| 3.2.3. Renovação | | | | | | | |
| Encargos incorridos na produção do cartão após data de validade | | | | | | | |
| Encargo por cada cartão | | 1 500,00 AOA | 4 000,00 AOA | 3 437 AOA | 4 000,00 AOA | IVA - 14% | Nota (3) |
| 3.2.4. Substituição | | | | | | | |
| Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente | | | | | | | |
| Encargo por cada cartão | | 20 000 AOA | 25 000 AOA | 25 000 AOA | 30 000 AOA | IVA - 14% | Nota (3) |
| 3.2.5. Atraso no pagamento (1.º Mês) | | | | | | | |
| Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do período estabelecido | | | | | | | |
| Encargo por cada cartão | | 15 000 AOA | 12 000 AOA | 12 000 AOA | 25 000 AOA | IVA - 14% | Nota (3) |
| 3.2.6. Cancelamento | | | | | | | |
| Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão | | | | | | | |
| Encargo por cada cartão | | 5 729 AOA | 5 729 AOA | 5 729 AOA | 7 000 AOA | IVA - 14% | Nota (3) |
| 3.2.7. Inibição | | | | | | | |
| Encargos incorridos no processamento de inibição/ bloqueio de utilização do cartão e/ou de alguma das suas facilidades ou serviços. Procedimento adoptado sempre que se verifique motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta desse instrumento | | | | | | | |
| Encargo por cada cartão | | 7 000,00 AOA | 10 000,00 AOA | 7 000 AOA | 10 000,00 AOA | - | - |
| 3.2.8. Excesso de limite de utilização | | | | | | | |
| Encargo por cada cartão | | 10 000 AOA | 11 458 AOA | 6 000 AOA | 11 458 AOA | IVA - 14% | Nota (3) |
| 3.2.9. Condições de Isenção | | | | | | | |
| Encargo por cada cartão | | Ver no contrato | Ver no contrato | Ver no contrato | Ver no contrato | - | - |
| 3.2.10. Emissão Urgente | | | | | | | |
| Encargo por cada cartão | | 11 229 AOA | 22 916 AOA | 11 229 AOA | 22 916 AOA | IVA - 14% | Nota (3) |
| 3.2.11. Colocação na Lista Negra | | | | | | | |
| Encargo por cada cartão | | 3 000 AOA | 3 437 AOA | 1 146 AOA | 4 000 AOA | IVA - 14% | Nota (3) |
| 3.2.12. Extrato Mensal | | | | | | | |
| Encargo por cada cartão | | N/A | N/A | N/A | N/A | - | - |
| 3.2.13. Extrato 2º via | | | | | | | |
| Encargo por cada cartão | | 1 146 AOA | 1 146 AOA | 1 146 AOA | 1 146 AOA | IVA - 14% | Nota (3) |
| 3.2.14. Cópia do recibo de compra | | | | | | | |
| Encargo por cada cartão | | 5 729 AOA | 5 729 AOA | 5 729 AOA | 5 729 AOA | IVA - 14% | Nota (3) |
| 3.2.15. Atraso no pagamento Meses Seguintes | | | | | | | |
| Encargo por cada cartão | | 4 583 AOA | 11 458 AOA | 4 583 AOA | 11 458 AOA | IVA - 14% | Nota (3) |
| 3.2.16. Emissão Urgente no Estrangeiro | | | | | | | |
| Encargo por cada cartão | | N/A | 22 916 AOA | N/A | 22 916 AOA | IVA - 14% | Nota (3) |
| 3.2.17. Emissão de 2º Via PIN | | | | | | | |
| Encargo por cada cartão | | 2 000 AOA | 2 500 AOA | 2 000 AOA | 2 000 AOA | IVA - 14% | Nota (3) |
| 3.2.17. Reembolso Antecipado | | | | | | | |
| Encargo por cada cartão | | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | IVA - 14% | Nota (3) (7) (8) |
| Taxas de Juro | | | | | | | |
| | Montante/ Escalões | TAN | TAEG | Acresce imposto | Outras condições | | |
| Cartão BNI Visa Standard | | | | | | | |
| | Limite Mínimo de crédito: 100 000 AOA | 25,00% | 67,21% | IS - 0,20% | Nota (4) (5) (6) | | |
| | Limite Máximo de crédito: 3 000 000 AOA | 25,00% | 26,41% | IS - 0,20% | Nota (4) (5) (6) | | |
| Cartão BNI Visa Gold | | | | | | | |
| | Limite Mínimo de crédito: 500 000 AOA | 25,00% | 43,60% | IS - 0,20% | Nota (4) (5) (6) | | |
| | Limite Máximo de crédito: 5 000 000 AOA | 25,00% | 32,25% | IS - 0,20% | Nota (4) (5) (6) | | |
| Cartão BNI Visa Standard Private | | | | | | | |
| | Limite Mínimo de crédito: 500 000 AOA | 25,00% | 53,58% | IS - 0,20% | Nota (4) (5) (6) | | |
| | Limite Máximo de crédito: 5 000 000 AOA | 25,00% | 33,25% | IS - 0,20% | Nota (4) (5) (6) | | |
| Cartão BNI Visa Gold Private | | | | | | | |
| | Limite Mínimo de crédito: 1 000 000 AOA | 25,00% | 54,23% | IS - 0,20% | Nota (4) (5) (6) | | |
| | Limite Máximo de crédito: 10 000 000 AOA | 25,00% | 33,31% | IS - 0,20% | Nota (4) (5) (6) | | |
| Outras Despesas Associadas | | | | | | | |
| N/A | | | | | | | |

Notas Gerais:

Nota (1) - O ciclo de pagamento dos cartões de crédito VISA compreende o período que vai do momento em que o titular do cartão usa o crédito até à data do extrato, considerando um período de carência de 50 dias.

Nota (2) - O imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Notas Específicas:

Nota (3) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. A TAEG do cartão varia em função do limite de crédito.

Nota (4) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (5) - Em função do risco de crédito de cada cliente, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência (ex. Liubor, Libor, TBCs, etc.). Assim como o spread pode variar (até + 3%) devido às condições do mercado.

Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* A utilização de crédito, através de cartões de crédito, encontra-se isenta de Imposto do Selo desde que o reembolso do respectivo crédito seja efectuado sem que haja lugar ao pagamento de juros, nos termos contratualmente definidos.

* Se da utilização de cartões de crédito decorrerem juros a favor do BNI, a utilização de crédito passa a estar sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30 e aos juros cobrados pelo Banco acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (7) - É considerada liquidação antecipada, o pagamento da dívida do cartão, parcial ou total, antes da data de pagamento do extracto.

Nota (8) - O pagamento efectuado para amortização da dívida após uma recusa na cobrança do extracto, não é considerado liquidação antecipada, e sim amortização total ou parcial (com um mínimo exigido 10%) da dívida existente no cartão de crédito.

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

3. Cartões**3.3. Cartões Pré-pagos**

| Comissões Iniciais | | | Acresce imposto | Observações |
|--|----------------|-----|-----------------|-------------|
| 3.1.1. Anuidade | | | | |
| 1.º titular | 1.º ano | N/A | N/A | - |
| | Anos seguintes | N/A | N/A | - |
| Outros Titulares | 1.º ano | N/A | N/A | - |
| | Anos seguintes | N/A | N/A | - |
| 3.1.2. Emissão | | | | |
| Encargo por cada cartão | | N/A | N/A | - |
| 3.1.3. Renovação | | | | |
| Encargo por cada cartão | | N/A | N/A | - |
| 3.1.4. Substituição | | | | |
| Encargo por cada cartão | | N/A | N/A | - |
| 3.1.5. Cancelamento | | | | |
| Encargo por cada cartão | | N/A | N/A | - |
| 3.1.6. Inibição | | | | |
| Encargo por cada cartão | | N/A | N/A | - |
| 3.1.7. Emissão Urgente | | | | |
| Encargo por cada cartão | | N/A | N/A | - |
| 3.1.8. Condições de Isenção | | | | |
| Encargo por cada cartão | | N/A | N/A | - |
| 3.1.9 Colocação na Lista Negra | | | | |
| Encargo por cada cartão | | N/A | N/A | - |
| 3.1.10. Cópia do recibo de compra | | | | |
| Encargo por cada cartão | | N/A | N/A | - |

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

N/A

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

Serviços Bancários Comuns

3. Cartões

3.4. Operações com Cartões

| 3.4.1 Cartão débito | | MULTICAIXA (Rede Multicaixa) | | Acresce imposto | Outras condições |
|---|--------|---------------------------------|--------|-----------------|------------------|
| Levantamento a débito | | | | | |
| Em Angola | Balcão | | N/A | IVA - 14% | - |
| | ATM | | Isento | IVA - 14% | - |
| | TPA | | Isento | IVA - 14% | - |
| Fora de Angola | Balcão | | N/A | IVA - 14% | - |
| | ATM | | N/A | IVA - 14% | - |
| | TPA | | N/A | IVA - 14% | - |
| Levantamento "Cash Advance" | | | | | |
| Em Angola | Balcão | | N/A | IVA - 14% | - |
| | ATM | | N/A | IVA - 14% | - |
| | TPA | | N/A | IVA - 14% | - |
| Fora de Angola | Balcão | | N/A | IVA - 14% | - |
| | ATM | | N/A | IVA - 14% | - |
| | TPA | | N/A | IVA - 14% | - |
| Operações (Compras e Pagamentos) | | | | | |
| Em Angola | Balcão | | N/A | IVA - 14% | - |
| | ATM | | Isento | IVA - 14% | - |
| | TPA | | Isento | IVA - 14% | - |
| Fora de Angola | Balcão | | N/A | IVA - 14% | - |
| | ATM | | N/A | IVA - 14% | - |
| | TPA | | N/A | IVA - 14% | - |

| 3.4.2 Cartão Crédito | | CARTÃO BNI VISA STANDARD (Rede Visa) | CARTÃO BNI VISA GOLD (Rede Visa) | CARTÃO BNI VISA STANDARD PRIVATE (Rede Visa) | CARTÃO BNI VISA GOLD PRIVATE (Rede Visa) | Acresce imposto | Outras condições |
|--|--------|--|--|--|--|-----------------|------------------|
| Levantamento à crédito (Cash Advance) | | | | | | | |
| Em Angola | Balcão | 7,50% | 7,50% | 7,50% | 7,50% | IVA - 14% | Nota (4) |
| | ATM | 7,50% | 7,50% | 7,50% | 7,50% | IVA - 14% | Nota (4) |
| Fora de Angola | Balcão | 7,50% | 7,50% | 7,50% | 7,50% | IVA - 14% | - |
| | ATM | 7,50% | 7,50% | 7,50% | 7,50% | IVA - 14% | Nota (4) |
| Operações (Compras e Pagamentos) | | | | | | | |
| Em Angola | Balcão | Isento | Isento | N/A | N/A | - | - |
| | ATM | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% | IVA - 14% | Nota (4) |
| | TPA | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% | IVA - 14% | Nota (4) |
| Fora de Angola | ATM | N/A | N/A | N/A | N/A | - | - |
| | | | | | | | |

| 3.4.3 Cartão Pré-pago | | | | | | Acresce imposto | Outras condições |
|---|--------|--------|--|-----|--|-----------------|------------------|
| Levantamento a débito | | | | | | | |
| Em Angola | Balcão | | | | | N/A | - |
| | ATM | | | | | N/A | - |
| Fora de Angola | Balcão | | | | | N/A | - |
| | ATM | | | | | N/A | - |
| Carregamento de cartão | | | | | | | |
| Carregamento de saldo no Cartão | | Balcão | | N/A | | N/A | - |
| | | N/A | | N/A | | N/A | - |
| Operações (Compras e Pagamentos) | | | | | | | |
| Em Angola | Balcão | | | | | N/A | - |
| | ATM | | | | | N/A | - |
| | TPA | | | | | N/A | - |
| Fora de Angola | TPA | | | | | N/A | - |
| | ATM | | | | | N/A | - |

Outras Despesas Associadas

No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%.

Notas Gerais:

Nota (1) - Cartão de Débito Multicaixa - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões)

Nota (2) - Comissão flat sobre o valor do carregamento

Nota (3) - O imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado

Notas Específicas:

Nota (4) - Comissão de liquidação (settlement) até 6%

Legenda:

MN - Moeda Nacional (Kwanza)

ME - Moeda Estrangeira

IAC - Imposto Sobre Aplicação de Capital

N/A - Não Aplicável

ATM - Caixa Automática

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

TPA - Terminal de Pagamento Automático

Serviços Bancários Comuns

3. Cartões**3.5. Outros Serviços com Cartões**

| Comissões Iniciais | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|-----------------------------------|---------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Outras Despesas Associadas | | | | | | |
| N/A | | | | | | |

Notas Específicas:

-

Serviços Bancários Comuns

4. Cheques

4.1. Requisição de Cheques

| Requisição | Balcão | Banca electrónica | Acresce imposto | Outras condições |
|---|------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Fornecimento mensal de no mínimo 5 (cinco) cheques por cada conta | Isento | Isento | - | - |
| Livro de Cheques BNI Particulares (23 cheques) | 10 889 AOA | N/A | IVA - 14% | Nota (1) (2) |

Outras Despesas Associadas

Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10,00 AKZ.

Outras Despesas Associadas

Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10,00 AKZ.

Notas Específicas:

Nota (1) - Solicitações via Balcão

Nota (2) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Serviços Bancários Comuns

4. Cheques

4.2. Outros Serviços com Cheques

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|---------------------|------------|-------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 4.2.1 Comissão de Visto de Cheque Comissão cobrada aquando emissão do cheque e certificação pelo Banco de fundos suficientes na conta do cliente para pagamento. | N/A | 3 512 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 4.2.2 Comissão de Cheque Bancário Comissão cobrada aquando solicitação de emissão de um cheque pelo titular da conta a favor de uma 3ª entidade | 0,50% | Mín 3 512 | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 4.2.3 Comissão de Bloqueio de Cheque Comissão cobrada no acto de Cancelamento/ bloqueio do cheque. | N/A | 4 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 4.2.4 Comissão de Ultrapassagem de prazo de permanência Comissão cobrada ao Cliente quando ultrapassado o prazo de levantamento de cheques requisitados | N/A | 3 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 4.2.5 Solicitação de Fotocópia de Cheque em MN ao Arquivo | N/A | 3 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Devolução de Cheques | | | | | | |
| 4.3.4. Cheque BNI | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Sacador do Cheque Nota (1) |
| 4.3.5 Cheque de Outro Banco | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Beneficiário do Cheque Nota (1) |
| 4.2.6 Comissão de Anulação de Cheque Visado Comissão cobrada aquando devolução de cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição sacada. | N/A | 6 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 4.2.7 Comissão de Anulação de Cheque Bancário Comissão cobrada aquando devolução de cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição sacada. | N/A | 7 903 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |

Outras Despesas Associadas

Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10,00 AKZ.

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Serviços Bancários Comuns

5. Transferências

5.1. Transferências em Moeda Nacional

5.1.1. Transferências intrabancárias

Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira

| Tipologia | Canal de recepção de ordem de transferência | | | | Acresce imposto | Outras Condições |
|--|---|----------|-------------------|--------|-----------------|------------------|
| | Balcão | Telefone | Banca electrónica | ATM | | |
| Transferência nacional na moeda da conta | | | | | | |
| Com o mesmo titular/ Titulares diferentes | | | | | | |
| Pontuais | 1 500 AOA | N/A | Isento | Isento | IVA - 14% | Nota (1) |
| Com o mesmo titular/ Titulares diferentes | | | | | | |
| Permanentes | 1 250 AOA | N/A | Isento | Isento | IVA - 14% | Nota (1) |
| Transferências nacional noutra moeda | | | | | | |
| Com o mesmo titular | | | | | | |
| Pontuais/ em EUR | 3 650 AOA | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Pontuais/ em GBP | 3 650 AOA | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Pontuais/ em USD | 3 650 AOA | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Pontuais/ em ZAR | 3 650 AOA | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Pontuais/ em NAD | 3 650 AOA | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Titulares diferentes | | | | | | |
| Pontuais/ em EUR | 3 650 AOA | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Pontuais/ em GBP | 3 650 AOA | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Pontuais/ em USD | 3 650 AOA | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Pontuais/ em ZAR | 3 650 AOA | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Pontuais/ em NAD | 3 650 AOA | N/A | N/A | N/A | N/A | - |

Outras Despesas Associadas

No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será cobrado o Imposto de Selo à taxa de 0,10%.

Informação Complementar

| Operação Bancária | Data-valor | Data de Disponibilização | Observações |
|-----------------------|-------------------|--------------------------|-------------|
| Transferências | | | |
| Intrabancária | Balcão | D | Imediata |
| | Telefone | N/A | N/A |
| | Banca electrónica | D | Imediata |

5.1.2. Transferências interbancárias

Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

| Tipologia | Canal de recepção de ordem de transferência | | | | Acresce imposto | Outras Condições |
|---------------------------------|---|----------|-------------------|--------|-----------------|------------------|
| | Balcão | Telefone | Banca electrónica | ATM | | |
| Transferências nacionais | | | | | | |
| Pontuais STC | 0,55% (2 500 – 3 000) | N/A | Isento | Isento | IVA - 14% | Nota (1) |
| Pontuais SPTR | 0,55% (3 000 – 4 000) | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) |

Outras Despesas Associadas

No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%.

No caso das STC serem efectuadas pelo Internet, as mesmas têm uma despesa associada de AOA 2,00.

Informação Complementar

| Operação Bancária | Data-valor | Data de Disponibilização | Observações |
|-----------------------|-------------------|--------------------------|-------------|
| Transferências | | | |
| Intrabancária | Balcão | D | Imediata |
| | Telefone | N/A | N/A |
| | Banca electrónica | D | Imediata |

Legenda:

STC - Subsistema de Transferências a Crédito

SPTR - Subsistema de Pagamentos em Tempo Real

IBAN- Número Internacional de Conta Bancária

Notas Gerais:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - O limite máximo por transferência STC corresponde a AOA 29.999.999.99.

Nota (3) - O limite mínimo por transferência SPTR corresponde a AOA 30.000.000.00.

Nota (4) - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões).

Serviços Bancários Comuns

5.2. Outros Serviços com Transferências

Operações MoneyGram – Transferências Internacionais

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|-------------------------|---------------------|-----------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 0,00 - 9.500,00 | N/A | 1.150,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 9.500,01 - 20.000,00 | N/A | 1.700,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 20.000,01 - 30.000,00 | N/A | 2.500,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 30.000,01 - 38.000,00 | N/A | 2.900,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 38.000,01 - 48.000,00 | N/A | 3.600,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 48.000,01 - 60.000,00 | N/A | 4.300,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 60.000,01 - 72.000,00 | N/A | 5.000,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 72.000,01 - 84.000,00 | N/A | 5.700,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 84.000,01 - 95.000,00 | N/A | 6.700,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 95.000,01 - 120.000,00 | N/A | 7.700,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 120.000,01 - 145.000,00 | N/A | 8.600,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 145.000,01 - 165.000,00 | N/A | 9.600,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 165.000,01 - 190.000,00 | N/A | 10.500,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 190.000,01 - 240.000,00 | N/A | 11.500,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 240.000,01 - 285.000,00 | N/A | 12.500,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 285.000,01 - 335.000,00 | N/A | 14.900,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 335.000,01 - 380.000,00 | N/A | 16.800,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 380.000,01 - 430.000,00 | N/A | 18.200,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 430.000,01 - 500.000,00 | N/A | 20.100,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| =>500.000,01 | 4,10% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |

Outras despesas associadas

Despesas de mensagem

| | | | |
|---------------------------|-----|---------------------------|-----|
| Preço Mínimo | N/A | Preço Mínimo | N/A |
| Número Mínimo de Palavras | N/A | Número Mínimo de Palavras | N/A |

Outras despesas

| | | | |
|---|-----|---|-----|
| Despesas de Notificação por Telefone | N/A | Despesas de Notificação por Telefone | N/A |
| Imposto do selo (aplicável a todas as despesas) | N/A | Imposto do selo (aplicável a todas as despesas) | N/A |

Nota (1) - A Contribuição Especial sobre Operações Cambiais, incide sobre o montante transferido, aplicável a clientes particulares, nos termos da referida Lei, estarão excluídos do regime as transferências destinadas à realização de despesas com saúde e educação, desde que efectuadas directamente às respectivas instituições de saúde e de ensino, bem como o repatriamento de dividendos ou de capitais mutuados, incluindo os respectivos juros.

Outrossim, sempre que o pagamento for feito através de Ordem de Saque, a entidade pública emitente está isenta da Contribuição.

As transferências efectuadas para o exterior do país, efectuadas pela entidade patronal destinadas ao pagamento de salários, de funcionários não residentes cambiais não estão sujeitas ao pagamento da contribuição, na medida em que trata-se de um contrato de trabalho e não de prestação de serviços.

5.2. Outros Serviços com Transferências

Operações RIA Money Transfer – Transferências Internacionais

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---------------------------|---------------------|-----------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 0,00 - 9 500,00 | N/A | 1 100,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 9 501,00 - 20 000,00 | N/A | 1 650,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 20 001,00 - 30 000,00 | N/A | 2 350,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 30 001,00 - 38 000,00 | N/A | 2 750,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 38 001,00 - 48 000,00 | N/A | 3 400,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 48 001,00 - 60 000,00 | N/A | 4 100,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 60 001,00 - 72 000,00 | N/A | 4 750,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 72 001,00 - 84 000,00 | N/A | 5 400,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 84 001,00 - 95 000,00 | N/A | 6 350,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 95 001,00 - 120 000,00 | N/A | 7 300,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 120 001,00 - 145 000,00 | N/A | 8 150,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 145 001,00 - 165 000,00 | N/A | 9 100,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 165 001,00 - 190 000,00 | N/A | 9 950,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 190 001,00 - 240 000,00 | N/A | 10 900,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 240 001,00 - 285 000,00 | N/A | 11 850,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 285 001,00 - 335 000,00 | N/A | 14 150,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 335 001,00 - 380 000,00 | N/A | 15 950,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 380 001,00 - 430 000,00 | N/A | 17 250,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| 430 001,00 - 1 000 000,00 | N/A | 19 000,00 | N/A | IVA - 14% | N/A | - |

Outras despesas associadas

Despesas de mensagem

| | | | |
|---------------------------|-----|---------------------------|-----|
| Preço Mínimo | N/A | Preço Mínimo | N/A |
| Número Mínimo de Palavras | N/A | Número Mínimo de Palavras | N/A |

Outras despesas

| | | | |
|---|-----|---|-----|
| Despesas de Notificação por Telefone | N/A | Despesas de Notificação por Telefone | N/A |
| Imposto do selo (aplicável a todas as despesas) | N/A | Imposto do selo (aplicável a todas as despesas) | N/A |

Serviços Bancários Comuns

6. Prestação de Serviços

6.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

| Compra e Venda de Notas Estrangeiras | | | | |
|--------------------------------------|--------|---------------------|-----------------|------------------|
| Compra de notas estrangeira | % | MN | Acresce Imposto | Outras condições |
| Movimentação de conta | Isento | Isento | - | - |
| Balcão - Caixa | Isento | Isento | - | - |
| Venda de notas estrangeira | | | | |
| Movimentação de conta | N/A | - | IVA - 14% | - |
| Balcão - Caixa | N/A | AOA (Equiv a 2 EUR) | IVA - 14% | Nota (1) (2) |
| Venda de divisas | | | | |
| Comissão – venda de divisas | 0,25% | N/A | IVA - 14% | Nota (1) (2) (4) |

Outras Despesas Associadas

No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%.

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Valor correspondente em AOA ao câmbio em vigor.

Nota (3) - Comissão flat – Incide sobre o valor da operação.

Nota (4) - Comissão aplicável às operações de venda de divisas / conversão das comissões de moeda estrangeira para moeda Nacional.

Legenda:

Equiv. - Equivalente.

C. Outros Serviços bancários

1. Contas de Depósitos

1.1. Outras Modalidades de Depósito

| Outras Modalidades de Depósito | | | | | | |
|--|---------------------|-------------|-------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Comissões | Valores sem imposto | | | Acréscimo imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável | | N/A | | N/A | N/A | - |
| 1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional | | N/A | | N/A | N/A | - |
| 1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica | | N/A | | N/A | N/A | - |
| 1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dependências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM | | N/A | | N/A | N/A | - |
| 1.1.5. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta | | N/A | | N/A | N/A | - |
| 1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado | | N/A | | N/A | N/A | - |
| 1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado | | N/A | | N/A | N/A | - |
| Taxas de Juro | N/A | TANB | | Acréscimo imposto | | Outras condições |
| | | - | | - | | - |

Informação Complementar

| Operação bancária | Data – Valor | Data de Disponibilização | Observações | | |
|-------------------|-----------------------------|-----------------------------------|-------------|----------------------|---|
| Depósitos | | | | | |
| Numerário | Balcão | D | Imediata | - | |
| | | | | | |
| | Sobre a própria Instituição | D | Imediata | - | |
| Cheques | Balcão | Sobre outra Instituição (visados) | D+5 | 5º Dia útil seguinte | - |
| | | Sobre outra Instituição | D+5 | 5º Dia útil seguinte | - |

Legenda:

TAN: Taxa Anual Bruta

IS: Imposto de Selo

Data Valor:

Data de Disponibilização
Dia Útil

MN: Moeda Nacional (Kwanza)

ME: Moeda Estrangeira

Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização.

Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos

Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais.

C Outros Serviços Bancários

2. Operações de Crédito

2.1. Descobertos Bancários

Descoberto Bancário BNI Private - Prime

Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|---------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|----------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Comissões de Abertura | | | | | | |
| Comissão de Abertura | 1,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) |
| Comissões Durante a Vigência do Contrato | | | | | | |
| Despesas de Alteração de Conta | 1,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| Despesa de Renovação de Conta | 1,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) |
| Comissões no Termo do Contrato | | | | | | |
| Comissão de Encerramento | N/A | NA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Taxas de Juro | | | | | | |
| | TAN | | TAEG | Acresce imposto | | Outras condições |
| Descoberto Bancário BNI Private | 35,00% | | 36,65% | IS - 0,20% | | Nota (1) (2) (3) (4) |

Outras Despesas Associadas

N/A

Descoberto Bancário BNI (Região Centro e Sul) - Rede

Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|---------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|----------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Comissões de Abertura | | | | | | |
| Comissão de Abertura | 1,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) |
| Comissões Durante a Vigência do Contrato | | | | | | |
| Despesas de Alteração de Conta | 1,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| Despesa de Renovação de Conta | 1,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) |
| Comissões no Termo do Contrato | | | | | | |
| Comissão de Encerramento | N/A | NA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Taxas de Juro | | | | | | |
| | TAN | | TAEG | Acresce imposto | | Outras condições |
| Descoberto Bancário BNI Private | 35,00% | | 36,65% | IS - 0,20% | | Nota (1) (2) (3) (4) |

Outras Despesas Associadas

N/A

Descoberto Conta Plafond Ordenado | Funcionário Público

Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|----------------------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|----------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Comissões de Abertura | | | | | | |
| Comissão de Abertura | 1,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) |
| Comissões Durante a Vigência do Contrato | | | | | | |
| Despesas de Alteração de Conta | 1,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| Despesa de Renovação de Conta | 1,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) |
| Comissões no Termo do Contrato | | | | | | |
| Comissão de Encerramento | N/A | NA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Taxas de Juro | | | | | | |
| | TAN | | TAEG | Acresce imposto | | Outras condições |
| Descoberto Bancário BNI Private | Luibor 1 mês + Spread de 3% a.a. | | 14,74% | IS - 0,20% | | Nota (1) (2) (3) (4) |

Outras Despesas Associadas

N/A

Descoberto Conta Plafond Ordenado | Funcionário Público Reformado

Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|----------------------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|----------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Comissões de Abertura | | | | | | |
| Comissão de Abertura | 1,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) |
| Comissões Durante a Vigência do Contrato | | | | | | |
| Despesas de Alteração de Conta | 1,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| Despesa de Renovação de Conta | 1,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) |
| Comissões no Termo do Contrato | | | | | | |
| Comissão de Encerramento | N/A | NA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Taxas de Juro | | | | | | |
| | TAN | | TAEG | Acresce imposto | | Outras condições |
| Descoberto Bancário BNI Private | Luibor 1 mês + Spread de 3% a.a. | | 14,74% | IS - 0,20% | | Nota (1) (2) (3) (4) |

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat - Incide sobre o valor do capital.

Nota (3) - Comissão flat - Incide sobre a parte do Capital não utilizada.

Nota (4) - O limite de descoberto autorizado tem validade de 30 dias, renováveis por um período de 12 (doze) meses.

C Outros Serviços Bancários

2. Operações de Crédito**2.2. Outros Créditos****Crédito Renda Pessoal - Rede**

Financiamento de curto e médio prazo destinado a pagamentos de rendas.

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|-------------------------------|--------------|-------------|-----------------|--|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | |
| 2.2.1 Comissão de Abertura | 3,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) |
| 2.2.1 Despesas de Abertura | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.2 Despesas de Expediente | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.3 Comissão de Estudo | 5,00% | Min (70 000) | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | |
| 2.2.4 Despesas de Alteração de Conta | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.5 Despesa de Alteração de Data de Vencimento | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.6 Comissão de Reestruturação | 4,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (4) |
| 2.2.7 Comissão de Prorrogação | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.8 Alteração do Vencimento da Renda | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.9 Reforço do Capital da Renda | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.10 Transferências de Utilizações | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.11 Comissão de Gestão (taxa mensal) | 0,35% | NA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | |
| 2.2.12 Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) | 2,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Taxas de Juro | | | | | | |
| | TAN | | TAEG | Acresce imposto | Outras condições | |
| Operações de taxa variável | Luibor 1 mês + spread 3% a 8% | | 39,76% | IS - 0,20% | Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) | |

Crédito Renda Pessoal - Geral

Financiamento de curto e médio prazo destinado a pagamentos de rendas.

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|-------------------------------|--------------|-------------|-----------------|--|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | |
| 2.2.1 Comissão de Abertura | 3,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | | Nota (1) |
| 2.2.2 Despesas de Abertura | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | | Nota (1) |
| 2.2.3 Comissão de Estudo | 5,00% | Min (70 000) | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | |
| 2.2.4 Despesas de Alteração de Conta | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.5 Despesa de Alteração de Data de Vencimento | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.6 Comissão de Reestruturação | 4,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (4) |
| 2.2.7 Comissão de Prorrogação | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.8 Alteração do Vencimento da Renda | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.9 Reforço do Capital da Renda | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.10 Transferências de Utilizações | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 2.2.11 Comissão de Gestão (taxa mensal) | 0,35% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | |
| 2.2.12 Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) | 2,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Taxas de Juro | | | | | | |
| | TAN | | TAEG | Acresce imposto | Outras condições | |
| Operações de taxa variável | Luibor 1 mês + spread 3% a 8% | | 39,76% | IS - 0,20% | Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) | |

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor do capital.

Nota (3) - Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida.

Nota (4) - A comissão incide sobre o valor do crédito em incumprimento, sendo 3% para clientes com mais de uma prestação regularizada e 4% para clientes sem qualquer prestação regularizada.

Nota (5) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (6) - Montante máximo AKZ 6.000.000,00 com prazo de 12 meses.

Nota (7) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário

Nota (8) - Não existe carência de capital ou juros.

Nota (9) - O montante do crédito concedido corresponde a 12 (doze) vezes o valor do salário do mutuário aos prazos máximos de 36 ou 48 meses.

Nota (10) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* Para créditos de prazo igual ou inferior a um ano acresce imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. No caso de utilização de crédito (e.g. através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI acresce imposto do Selo à taxa de 0,20%. Os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600,00 Kwanzas, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de imposto do Selo. Adicionalmente, os juros e comissões cobrados no âmbito destas operações de financiamento também se encontram isentos de imposto do Selo

Nota (11) - Com refixação mensal.

Nota (12) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem como o spread pode variar (até + 3%) se o contrato de crédito tiver uma duração superior a 5 (cinco) anos.

Nota (13) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

C Outros Serviços Bancários

2. Operações de Crédito

2.2. Outros Créditos (Continuação)

Financiamentos Sobre Livranças

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|--------------------------------|--------------|------------------------|--|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | |
| Despesas de Montagem | 3,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) |
| Despesas de Expediente | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissão de Estudo | 5,00% | Min (70 000) | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | |
| Despesas de Alteração de Conta | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Despesa de Alteração de Data de Vencimento | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Despesa de Liquidação Antecipada | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Reestruturação | 4,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissão de Prorrogação | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Alteração do Vencimento da Renda | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Reforço do Capital da Renda | 1,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (5) |
| Transferências de Utilizações | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissão de Gestão (taxa mensal) | 0,35% | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | |
| Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) | 2,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Taxas de Juro | TANB | TAEG | Acresce imposto | Outras condições | | |
| Operações de taxa variável | Lubor 1 Mês + SP 3,00% a 8,00% | 39,21% | IS - 0,20% | Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) | | |

Financiamento Pessoal - Prime/ Rede

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|--------------------------------|--------------|------------------------|--|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | |
| Comissão de Abertura | 3,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) |
| Despesas de Abertura | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Despesas de Expediente - Prime | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissão de Estudo | 5,00% | Min (70 000) | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | |
| Despesas de Alteração de Conta | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Despesa de Alteração de Data de Vencimento | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissão de Reestruturação | 4,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissão de Prorrogação | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Alteração do Vencimento da Renda | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Reforço do Capital da Renda | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Transferências de Utilizações | N/A | 17 562 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissão de Gestão (taxa mensal) | 0,35% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | |
| Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) | 2,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Taxas de Juro | TAN | TAEG | Acresce imposto | Outras condições | | |
| Operações de taxa variável | Lubor 1 Mês + SP 3,00% a 8,00% | 39,76% | IS - 0,20% | Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) | | |

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat - Incide sobre o valor do capital.

Nota (3) - Comissão flat - Incide sobre o capital em dívida.

Nota (4) - A comissão incide sobre o valor do crédito em incumprimento, sendo 3% para clientes com mais de uma prestação regularizada e 4% para clientes sem qualquer prestação regularizada.

Nota (5) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (6) - Montante máximo AKZ 6.000.000,00 com prazo de 12 meses.

Nota (7) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário

Nota (8) - Não existe carência de capital ou juros.

Nota (9) - O montante do crédito concedido corresponde a 12 (doze) vezes o valor do salário do mutuário aos prazos máximos de 36 ou 48 meses.

Nota (10) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* Para créditos de prazo igual ou inferior a um ano acresce Imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. No caso de utilização de crédito (e.g. através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%. Os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600,00 Kwanzas, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de Imposto do Selo. Adicionalmente, os juros e comissões cobrados no âmbito destas operações de financiamento também se encontram isentos de Imposto do Selo.

Nota (11) - Com refação mensal.

Nota (12) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juro poderão ser indexadas às taxas de referência LUBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem como o spread pode variar (até +

Nota (13) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

C Outros Serviços Bancários

2. Operações de Crédito

2.2. Outros Créditos (Continuação)

Crédito à Habitação – ao abrigo do Aviso N.º 09/2023

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|---------------------|-------------|-------------|------------------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | |
| Comissão de Abertura | 1,00% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | |
| Comissão de Reestruturação | 0,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| Comissão de Promoção | 0,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | - |
| Reforço do Capital de Renda | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Transferências de Utilizações | - | N/A | N/A | IS - 0,1% | N/A | Nota (2) |
| Comissão de Gestão (taxa mensal) | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | - |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | |
| N/A | | | | | | |
| Taxas de Juro | | | | | | |
| | TAN | TAER | | Acresce imposto | Outras condições | |
| Operações de taxa variável | 7,00% | 8,24% | | N/A | Nota (3) (4) (5) | |

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Imposto de Selo sobre Utilização.

Nota (3) - Os valores máximos financiáveis ao abrigo do Aviso n.º 09/2023 são determinados pela capacidade financeira do mutuário, conforme aplicável, não podendo exceder 100.000.000,00 AOA (cem milhões de Kwanzas).

Nota (4) - O prazo máximo do crédito habitação é de 360 (trezentos e sessenta) meses para habitação própria.

Em caso de reestruturação de um crédito, o prazo total não pode exceder 360 (trezentos e sessenta) meses, conforme estabelecido no Decreto Presidencial n.º 259/11, de 30 de Setembro, Regulamento sobre Crédito Habitação.

Nota (5) - Até 31 de Maio de 2032 a taxa de juro é de 7% a.a. (sete por cento ao ano).

A partir de 01 Junho de 2032 será aplicada a taxa de referência do mercado interbancário para o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser acrescida de uma margem de 1% (um por cento).

C Outros Serviços Bancários

3. Transferências

3.1. Transferências em Moeda Estrangeira

3.1.1. Transferências intrabancárias

Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira

| Tipologia | Canal de recepção de ordem de transferência | | | | | Acresce imposto | Outras Condições |
|-----------------------------|---|-----------|----------|-------------------|-----|-----------------|------------------|
| | Balcão | | Telefone | Banca electrónica | ATM | | |
| | Rede | Prime | | | | | |
| Com o mesmo titular | | | | | | | |
| Pontuais EUR | 3 650 AOA | 3 650 AOA | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) |
| Pontuais GBP | 3 650 AOA | 3 650 AOA | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) |
| Pontuais USD | 3 650 AOA | 3 650 AOA | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) |
| Pontuais ZAR | 3 650 AOA | 3 650 AOA | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) |
| Pontuais NAD | 3 650 AOA | 3 650 AOA | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) |
| Titulares diferentes | | | | | | | |
| Pontuais EUR | 3 650 AOA | 3 650 AOA | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) |
| Pontuais GBP | 3 650 AOA | 3 650 AOA | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) |
| Pontuais USD | 3 650 AOA | 3 650 AOA | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) |
| Pontuais ZAR | 3 650 AOA | 3 650 AOA | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) |
| Pontuais NAD | 3 650 AOA | 3 650 AOA | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) |

3.1.2. Transferências interbancárias

Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

| Tipologia | Canal de recepção de ordem de transferência | | | | | Acresce imposto | Outras Condições |
|--|---|-------|------------|-------------------|-----|-----------------|------------------|
| | Balcão | | Telefone | Banca electrónica | ATM | | |
| | Rede | Prime | | | | | |
| Transferências nacionais | | | | | | | |
| OPE Deb OME Nacionais Praça | | | | | | | |
| Comissão de Emissão | 0,60% (Máx 450 EUR) | | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) (2) |
| Despesas de Expediente /Correspondentes/Comunicação | AOA (Equiv a 70 EUR) | | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) (3) |
| Transferências internacionais | | | | | | | |
| OPE Deb MN | | | | | | | |
| Contribuição Especial sobre Operações Cambiais (CEOC) | N/A | | N/A | N/A | N/A | CEOC - 2,5% | Nota (5) |
| Comissão de Emissão | 0,60% (Máx 450 EUR) | | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) (2) |
| Despesas de Expediente / Correspondentes/ Comunicação | AOA (Equiv a 70 EUR) | | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) (2) |
| Despesas de devolução/ Anulação/ Stop payment | AOA (Equiv a 10 EUR) | | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) (2) |
| OPE Deb ME | | | | | | | |
| Contribuição Especial sobre Operações Cambiais (CEOC) | N/A | | N/A | N/A | N/A | CEOC - 2,5% | Nota (5) |
| Comissão de Emissão | 0,60% (Máx 450 EUR) | | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) (2) |
| Despesas de Expediente /Correspondentes/Comunicação | AOA (Equiv a 70 EUR) | | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) (3) |
| Despesas de devolução/Anulação/Stop payment | AOA (Equiv a 10 EUR) | | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) (3) |
| OPE Deb Outra ME | | | | | | | |
| Contribuição Especial sobre Operações Cambiais (CEOC) | N/A | | N/A | N/A | N/A | CEOC - 2,5% | Nota (5) |
| Comissão de Emissão | 0,60% (Máx 450 EUR) | | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) (2) |
| Despesas de Expediente /Correspondentes/Comunicação | AOA (Equiv a 70 EUR) | | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) (3) |
| Despesas de devolução/Anulação/Stop payment | AOA (Equiv a 10 EUR) | | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) (3) |
| Ordem Pagamento Recebida | | | | | | | |
| Comissão de Recepção | AOA (Equiv a 10 EUR) | | N/A | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) (3) |
| Outras despesas associadas a pedido do Cliente | | | | | | | |
| No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%. | | | | | | | |
| Despesas de Urgência a pedido do Cliente | N/A | | 17 562 AOA | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) (4) |
| Despesas Periódica/Permanente a pedido do Cliente | N/A | | 3 512 AOA | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) (4) |
| Emissão de Cópia Swift a pedido do Cliente | N/A | | 3 512 AOA | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) (4) |
| Confirmação de Crédito ao Beneficiário | N/A | | 3 161 AOA | N/A | N/A | IVA - 14% | Nota (1) (4) |

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor da operação.

Nota (3) - A Comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda nacional, considerando o câmbio em vigor na data de débito.

Nota (4) - Comissões cobradas em caso de pedidos de clientes.

Nota (5) - A Contribuição Especial sobre Operações Cambiais, incide sobre o montante transferido, aplicável a clientes particulares, nos termos da referida Lei, estarão excluídos do regime as transferências destinadas à realização de despesas com saúde e educação, desde que efectuadas directamente às respectivas instituições de saúde e de ensino, bem como o repatriamento de dividendos ou de capitais mutuados, incluindo os respectivos juros.

Outrossim, sempre que o pagamento for feito através de Ordem de Saque, a entidade pública emitente está isenta da Contribuição.

As transferências efectuadas para o exterior do país, efectuadas pela entidade patronal destinadas ao pagamento de salários, de funcionários não residentes cambiais não estão sujeitas ao pagamento da contribuição, na medida em que trata-se de um contrato de trabalho e não de prestação de serviços.

Legenda:

IBAN - Número Internacional de Conta bancária

BIC - Bank Identifier Code (Código Internacional de Identificação da Instituição Financeira Bancária)

Equiv. - Equivalente.

IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado

CEOC - Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais

Outros Serviços Bancários

4. Cobranças**4.1. Cobrança de Efeitos Comerciais**

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|---------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 4.1.1. Letras | | | | | | |
| Domiciliadas na própria Instituição [Encargo associado a cobrança de letra domiciliada na própria Instituição] | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Domiciliadas noutra Instituição [Encargo associado a cobrança de letra domiciliada noutra Instituição] | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Não domiciliadas [Encargo associado a cobrança de letra não domiciliada em qualquer Instituição] | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 4.1.2. Outros serviços | | | | | | |
| Domiciliadas na própria Instituição | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Domiciliadas noutra Instituição | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Não domiciliadas | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Outras despesas associadas a pedido do Cliente | | | | | | |
| N/A | | | | | | |

Legenda:**IS:** Imposto de Selo**MN** Moeda Nacional (Kwanza)**IVA:** Imposto de valor acrescentado**N/A:** Não aplicável

Outros Serviços Bancários

4. Cobranças

4.2. Emissão de Instruções de Cobranças (Credor)

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--------------------------------------|---------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 4.2.1. Cobranças Internas | | | | | | |
| Cliente devedor na mesma instituição | N/A | N/A | N/A | - | N/A | Nota (1) |
| Cliente devedor noutra instituição | N/A | N/A | N/A | - | N/A | Nota (1) |
| Não domiciliadas | N/A | N/A | N/A | - | N/A | - |
| 4.2.2. Cobranças de Recibos | | | | | | |
| Domiciliadas na própria Instituição | N/A | N/A | N/A | - | N/A | - |
| Domiciliadas noutra Instituição | N/A | N/A | N/A | - | N/A | - |
| Não domiciliadas | N/A | N/A | N/A | - | N/A | - |

Nota (1) - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões)

C Outros Serviços Bancários

4. Cobranças**4.3 Outros Serviços com Cobranças**

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--------------------------------------|---------------------|--------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 4.3.1. Serviço de SMS Banking | | | | | | |
| Serviço de SMS Banking | N/A | Isento | N/A | - | N/A | Nota (1) (2) |

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Cobrança mensal.

Outros Serviços Bancários

5. Prestação de Serviços

5.1 Garantias Prestadas

Garantia Prestada Financeira

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|---------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 5.1.1 Prémio de Emissão (incluído estudo e montagem) | 2,5% flat | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (2) |
| 5.1.2 Comissão de garantia (incluindo para alteração de valor/prorrogação do prazo) | 2,5% a.t | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) |
| 5.1.3 Taxa de execução no caso de incumprimento | 0,75% flat | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (2) (3) |
| Outras Despesas Associadas | | | | | | |
| N/A | | | | | | |

Garantia Prestada Técnica

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|---------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Prémio de Emissão (incluído estudo e montagem) | 2,5% flat | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) (3) |
| Comissão de garantia (incluindo para alteração de valor/prorrogação do prazo) | 2,5% a.t | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) (3) |
| Taxa de execução no caso de incumprimento | 0,75% flat | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) (3) |
| Outras Despesas Associadas | | | | | | |
| N/A | | | | | | |

Observação: Para além das comissões sobre garantias prestadas, acresce Imposto do Selo sobre o valor da garantia prestada, nos seguintes termos:

- Garantia de prazo inferior a 1 (um) ano: 0,30%;
- Garantia de prazo igual ou superior a 1 (um) ano: 0,20%;
- Garantia sem prazo ou de prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos: 0,10%.

As garantias materialmente acessórias de contratos especialmente tributados na Tabela do Imposto do Selo, considerando-se como tal as que sejam constituídas até 90 dias após a celebração do contrato constitutivo da obrigação garantida, não estão sujeitas a tributação em sede deste Imposto.

Notas Específicas:

Nota (1) - Incide sobre o montante da garantia.

Nota (2) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (3) - Incide sobre o montante do prémio.

Nota - Valor correspondente em Kwanzas (AOA) ao câmbio em vigor.

C Outros Serviços Bancários

5. Prestação de Serviços

5.2 Outros Serviços

5.2.1 Garantias Recebidas Públicas

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acréscimo imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|---------------------|-----|-------------|-------------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 5.2.1.1 Despesa de Abertura | N/A | N/A | N/A | - | N/A | - |
| 5.2.1.2. Despesa de Alteração | N/A | N/A | N/A | - | N/A | - |
| 5.2.1.3. Comissão de Garantia Pública (taxa mensal) | 0,17% | N/A | N/A | - | N/A | Nota (1) (2) |
| Outras Despesas Associadas | | | | | | |
| N/A | | | | | | |

5.2.3 Garantia Recebida - Geral

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acréscimo imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|-----------------------------------|---------------------|------------|-------------|-------------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 5.2.2.1. Despesa de Abertura | N/A | N/A | N/A | - | N/A | - |
| 5.2.2.2. Despesa de Alteração | N/A | 17 562 AOA | N/A | - | IVA - 14% | Nota (2) |
| Outras Despesas Associadas | | | | | | |
| N/A | | | | | | |

5.2.3 Garantia Recebida - Cauções Títulos

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acréscimo imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|-----------------------------------|---------------------|------------|-------------|-------------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 5.2.3.1. Despesa de Abertura | N/A | N/A | N/A | - | N/A | - |
| 5.2.3.2. Despesa de Alteração | N/A | 17 562 AOA | N/A | - | IVA - 14% | - |
| Outras Despesas Associadas | | | | | | |
| N/A | | | | | | |

5.2.4 Garantia Recebida - Cauções D/P

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acréscimo imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|-----------------------------------|---------------------|------------|-------------|-------------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 5.2.4.1. Despesa de Abertura | N/A | N/A | N/A | - | N/A | - |
| 5.2.4.2. Despesa de Alteração | N/A | 17 562 AOA | N/A | - | IVA - 14% | Nota (2) |
| Outras Despesas Associadas | | | | | | |
| N/A | | | | | | |

5.2.5 Garantia Recebida - Cauções Outras

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acréscimo imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|-------------------------------------|---------------------|------------|-------------|-------------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Garantias Recebidas Públicas | | | | | | |
| 5.2.5.1. Despesa de Abertura | N/A | N/A | N/A | - | - | - |
| 5.2.5.2. Despesa de Alteração | N/A | 17 562 AOA | N/A | - | IVA - 14% | Nota (2) |
| Outras Despesas Associadas | | | | | | |
| N/A | | | | | | |

5.2.6 Garantia Recebida - Hip. Residenciais

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acréscimo imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|-----------------------------------|---------------------|------------|-------------|-------------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 5.2.6.1. Despesa de Abertura | N/A | N/A | N/A | - | N/A | - |
| 5.2.6.2. Despesa de Alteração | N/A | 17 562 AOA | N/A | - | IVA - 14% | Nota (2) |
| Outras Despesas Associadas | | | | | | |
| N/A | | | | | | |

5.2.7 Garantia Recebida - Hip. Não Residenc.

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acréscimo imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|-----------------------------------|---------------------|------------|-------------|-------------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 5.2.7.1. Despesa de Abertura | N/A | N/A | N/A | - | N/A | - |
| 5.2.8.2. Despesa de Alteração | N/A | 17 562 AOA | N/A | - | IVA - 14% | Nota (2) |
| Outras Despesas Associadas | | | | | | |
| N/A | | | | | | |

Notas Específicas:

Nota (1) - Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida.

Nota (2) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado. .

Outros Serviços Bancários

5. Prestação de Serviços**5.2 Outros Serviços (continuação)**

| Outros Serviços | | | | | | |
|--|----------------------------|------------|--------------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
| | % | MN | Valor anual | | | |
| 5.2.1 Serviço BNI NET | N/A | N/A | N/A | - | N/A | - |
| 5.2.2 Agenciamento Jurídico | N/A | 77 274 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 5.2.3 Declaração de Capacidade Financeira | N/A | 52 687 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 5.2.4 Declaração de Capacidade Financeira (Língua Estrangeira) | N/A | 75 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 5.2.5 Declarações para reembolso de IVA | N/A | 52 687 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 5.2.6 Restantes Declarações | N/A | 26 344 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 5.2.7 Pedidos de 2ª Via de contratos | N/A | 1 500 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Cópias e documentos | | | | | | |
| - Documentos emitidos há menos de 1 mês | N/A | 1 500 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| - Documentos emitidos há mais de 1 mês | N/A | 2 500 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| - Documentos emitidos há mais de 1 ano | N/A | 5 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 5.2.8 Cópias Recibos de Compras - Disputas/Reclamações | N/A | 9 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 5.2.9 Resposta PGR/Tribunais/AGT | N/A | 5 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 5.2.11 Pedidos de Simulação de Crédito | N/A | 5 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 5.2.12 Emissão de documento de Distrate de Hipoteca | N/A | 65 000 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| 5.2.13 Extractos Swift MT940, MT941, MT942 e MT950 | | | | | | |
| - Entre 20 e 50 mensagens | N/A | 10 500 AOA | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| 5.2.14 GUIA (Serviço de Pagamento por Telemóvel) | 2% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (4) |

| Aluquer de Cofre | | | | | | |
|------------------------------------|---------------|-----------------|---------------|--------------------------|------------------------|-------------------------|
| Comissões e Despesas | Caução | Anuidade | Visita | Perda de 2ª Chave | Acresce imposto | Outras condições |
| Pequeno (Dimensão: 7,5x27,5x41 cm) | | 421 496 AOA | | | | |
| Médio (Dimensão: 16,5x27,5x41 cm) | 150 000 AOA | 526 870 AOA | 15 000 AOA | 150 000 AOA | IVA - 14% | Nota (1) (2) (3) |
| Grande (Dimensão: 22,5x27,5x41 cm) | | 667 369 AOA | | | | |
| XL (Dimensão: 35,5x27,5x41 cm) | | 807 867 AOA | | | | |

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - O valor corresponde a 45% sobre o valor da avaliação.

Nota (3) - A cobrança é feita por natureza.

Nota (4) - Caso o Aderente receba dez transferências em dois dias consecutivos, o Banco passará a debitar na sua conta GUIA uma comissão de 2% sobre o valor de cada transferência recebida.

Legenda:

Equiv. - Equivalente.

C. Outros Serviços Bancários

5. Prestação de Serviços

5. Prestação de Serviços

Operações de Títulos

Serviços de Intermediação Financeira e de Investimento em Valores Mobiliários

| Comissões | Comissões BNI | | Acresce Imposto | Valor anual com imposto | Observações |
|--|---------------|-------------|-----------------|-------------------------|--------------|
| | % | MN | | | |
| Custódia e Outras Operações S/ Valores Mobiliários | | | | | |
| Comissões de Manutenção e Custódia | | | | | |
| Abertura de Dossier de Títulos | - | Isento | N/A | N/A | - |
| Encerramento de Dossier de Títulos | - | 10 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| Comissão de Custódia (Semestral) | | | | | |
| Dossiers com valor até 250 000 000 AOA | - | 5 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| Dossiers com valor superior a 250 000 000 AOA | - | Isento | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| Comissões sobre Eventos de Valores Mobiliários | | | | | |
| Processamento de Cupões e/ou Dividendos | 2,50% | 2 500 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) |
| Amortizações de Capital | 0,25% | 5 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Bloqueios de Valores Mobiliários | - | 1 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| Depósito, Levantamento e Transferência de Valores Mobiliários | | | | | |
| Depósito de Títulos | - | Isento | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Levantamento de Títulos | - | 1 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Transferências de Valores Mobiliários entre Contas BNI | | | | | |
| S/ Mudança de Titularidade | - | 2 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| C/ Mudança de Titularidade (Dívida Pública) | 0,15% | 5 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| C/ Mudança de Titularidade (Outros Valores Mobiliários) | 0,40% | 5 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| Transferências de Valores Mobiliários para outras Instituições Financeiras | | | | | |
| S/ Mudança de Titularidade | 0,20% | 5 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| C/ Mudança de Titularidade (Dívida Pública) | 0,25% | 5 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| C/ Mudança de Titularidade (Outros Valores Mobiliários) | 0,50% | 5 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| Operações sobre Valores Mobiliários | | | | | |
| Negociação em Mercados Regulamentados | | | | | |
| Compra e Venda de Títulos de Dívida Pública | 0,30% | 5 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| Compra e Venda de Títulos de Dívida Privada | 0,35% | 5 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| Compra e Venda de Ações, UPs e OVM | 0,45% | 5 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| Negociação Fora dos Mercados Regulamentados | | | | | |
| Compra em Mercado Primário (Títulos de Dívida Pública) | 0,25% | 5 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Compra em Mercado Primário (Títulos de Dívida Privada) | 0,30% | 5 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Compra em Mercado Primário (Outros Valores Mobiliários) | 0,45% | 5 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Compra e Venda Fora de Bolsa | 0,30% | 5 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Outras Operações | | | | | |
| Anulação de Negócios (Com acordo entre as partes) | - | 25 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Anulação de Negócios (Sem acordo entre as partes) | - | 500 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Realocações e reespecificações de negócios | - | 2 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Subscrição e Resgate de OICs | | | | | |
| Subscrição de UPs de OICs Abertos | 0,50% | 5 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Resgates de UPs de OICs Abertos | | | | | |
| C/ Subscrição inferior a 6 meses | 1,00% | 5 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| C/ Subscrição superior a 6 meses e inferior a 1 ano | 0,50% | 5 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| C/ Subscrição superior a 1 ano | Isento | 5 000 AOA | IVA - 14% | N/A | Nota (1) |
| Outras despesas associadas | | | | | |
| N/A | - | - | - | - | - |

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado. incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Regime fiscal aplicável (IAC - Imposto sobre a Aplicação de Capitais): Os juros, os prémios de amortização ou reembolso e as outras formas de remuneração de TBC's, BT's e OT's, encontram-se sujeitos a IAC à taxa de 10%. Contudo, nos casos em que os rendimentos associados respeitem títulos que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a 3 anos, a taxa de imposto é de 5%.

Nota (3) - As cobranças são cobradas de forma cumulativas.

NOTA: Na contratação de serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, os investidores devem analisar atentamente o preço para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção dos mesmos e compara-los com os eventuais rendimentos esperados.

Outros Serviços Bancários

6. Operações com o Estrangeiro

6.1 Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---|---------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| [Garantias Bancárias/ Fianças/ Avals] | | | | | | |
| 6.2.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem] | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 6.2.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem] | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 6.2.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem] | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Outras Despesas Associadas | | | | | | |
| N/A | | | | | | |

Legenda:

IS: Imposto de Selo**N/A:** Não aplicável**MN:** Moeda Nacional (Kwanza)**IVA:** Imposto de Valor Acrescentado

6. Operações com o Estrangeiro

6.2. Outras Operações sobre o Estrangeiro

| Comissões | Valores sem imposto | | | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--|---------------------|----------------------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| | % | MN | Valor anual | | | |
| Remessas Documentárias Importação | | | | | | |
| Registo | | | | | | |
| Comissão de registo (flat) | 1,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) |
| Despesas de expediente e comunicação | N/A | AOA (Equiv a 60 EUR) | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) (3) |
| Liquidação | | | | | | |
| Despesas de liquidação | 0,50% | N/A | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) (3) |
| Protesto | | | | | | |
| Despesas de protesto | N/A | AOA (Equiv a 30 EUR) | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| Anulação/Cancelamento | | | | | | |
| Despesas de anulação/cancelamento | N/A | AOA (Equiv a 30 EUR) | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| Alteração | | | | | | |
| Despesas de alteração | N/A | AOA (Equiv a 30 EUR) | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (3) |
| Remessas Documentárias Exportação | | | | | | |
| Registo | | | | | | |
| Despesas de Registo, Comunicação e Notificação | N/A | AOA (Equiv a 60 EUR) | N/A | IVA - 14% | N/A | Nota (1) (2) |
| Outras Despesas Associadas | | | | | | |
| N/A | | | | | | |

Legenda:

IS: Imposto de Selo

N/A: Não aplicável

MN: Moeda Nacional (Kwanza)

Equiv. - Equivalente.

IVA: Imposto de Valor Acrescentado

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor da remessa.

Nota (3) - Comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando a taxa de câmbio oficial para venda de divisas.

Informação Complementar

| Operações Bancárias | Data - Valor | Data de disponibilização | Observações |
|--|--------------|--|-------------|
| Depósito em Numerário | | | |
| Efectuado no Balcão | D | Imediata | |
| Solicitado pelo Cliente - Recolha | D | Dia útil Seguinte | Nota (1) |
| Depósito de Valores | | | |
| Cheque sacado sobre uma conta domiciliada no BNI | D | No momento em que é debitado ao Ordenante | Nota (2) |
| Cheque sacado sobre uma conta domiciliada noutra Banco | D | Correspondente ao término dos prazos do cativo | Nota (3) |
| Depósitos a prazo | | | |
| - Constituição/reforço | D | Imediata | |
| - Mobilização antecipada | D+1 | Dia útil Seguinte | |
| - Reembolso no vencimento | D+1 | Dia útil Seguinte | |
| - Pagamento de juros remuneratórios | D | Imediata | |
| Transacções nas Contas Cartão VISA/ MASTERCARD | | | |
| Crédito/ Débito de transacções de Cartões | D | D+7 | |
| Reclamações de valores | D + 5 | Correspondente ao término dos prazos do cativo | Nota (5) |
| 1. Transferência Intrabancária | | | |
| Pagamento de Serviços via Multicaixa ou BNI Online | D | Imediata | |
| 1.1 Para conta domiciliada na própria Instituição financeira em AOA | | | |
| Via Balcão | | | |
| Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Pontual | D | Até ao final do dia | |
| Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Permanente | D | Imediata | |
| Via BNI Online | | | |
| Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes Pontual | D | Imediata | |
| Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes Permanente | D | Imediata | |
| Via Multicaixa | | | |
| - efectuada até as 20H00mm | D | Até ao final do dia | |
| - efectuada após as 20H00mm | D | Dia útil Seguinte | |
| 1.2 Para conta domiciliada na própria Instituição financeira em ME | | | |
| Via Balcão | | | |
| Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Pontual | D | Até ao final do dia | |
| Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Permanente | D | Imediata | |
| Via BNI Online | N/A | N/A | |
| Via Multicaixa | N/A | N/A | |
| 2. Transferências Interbancárias Nacionais | | | |
| 2.1 Para conta domiciliada noutra Instituição financeira em AOA | | | |
| Via Balcão | | | |
| 2.1.1. Com o mesmo Titular ou Titulares Diferentes e indicação do IBAN - Normal | | | |
| Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida até as 15H00mm | D | 30 minutos após a liquidação | Nota (4) |
| Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida após as 15H00mm | D+1 | 30 minutos após a liquidação | Nota (4) |
| Periodicidade Pontual/ Permanente - SPTR | D | No momento em que é debitado ao Ordenante | |
| 2.1.2. Com o mesmo Titular ou Titulares Diferentes e indicação do IBAN - Urgente | | | |
| Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida até as 15H00mm | D | 30 minutos após a liquidação | Nota (4) |
| Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida após as 15H00mm | D+1 | 30 minutos após a liquidação | Nota (4) |
| Periodicidade Pontual/ Permanente - SPTR | D | No momento em que é debitado ao Ordenante | Nota (4) |
| Via BNI Online | N/A | N/A | |
| Via Multicaixa | | | |
| - efectuada até as 20H00mm | D | Até ao final do dia | |
| - efectuada após as 20H00mm | D+1 | Dia útil Seguinte | |
| Operações MoneyGram | D | No momento em que é debitado ao Ordenante | |
| 2.2 Para conta domiciliada noutra Instituição financeira em ME | | | |
| Via Balcão | | | |
| 2.2.1. Com o mesmo Titular ou Titulares Diferentes e indicação do IBAN - Normal/ Urgente | | | |
| Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Pontual | D | Até ao final do dia | |
| Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Permanente | D | Imediata | |
| Via BNI Online | N/A | N/A | |
| Via Multicaixa | N/A | N/A | |
| 2.3 Operações que envolvam liquidação de fundos em ME entre Instituições financeiras no Estrangeiro | | | |
| Via Balcão | | | |
| Crédito Documentário | | | |
| Abertura | D | No momento em que é debitado ao Ordenante | |
| Aumento de valor | D | Imediata | |
| Prorrogação | D | Imediata | |
| Liquidação | D | No momento em que é debitado ao Ordenante | |
| Remessas Documentárias | | | |
| Abertura | | No momento em que é debitado ao Ordenante | |
| Alteração | D | Imediata | |
| Anulação | D | Imediata | |
| Liquidação | D | No momento em que é debitado ao Ordenante | |
| Via BNI Online | N/A | N/A | |
| Via Multicaixa | N/A | N/A | |
| Remessa de valores | | | |
| - Nacionais | D | Imediata | |
| - Internacionais | D | Imediata | |

Legenda:

IBAN - Número Internacional de Conta Bancária

BIC - Bank Identifier Code (Código Internacional de Identificação da Instituição Financeira Bancária)

Nota (1) - Aplica-se a comissão dos serviços de da Tabela 15.4 - Outros Serviços - Recolha de valores.

Nota (2) - O Débito ao Ordenante pode ser feito até ao final do dia ou no dia seguinte, desde que tenha saldo suficiente na conta.

Nota (3) - Obedece a um prazo de cativo de 2 dias. Caso o cheque seja devolvido, pode voltar a ser representado ao Banco sacado.

Nota (4) - A liquidação é executada dentro do prazo, desde que exista saldo suficiente na conta do ordenante.

Nota (5) - Após a devolução do valor reclamado, o valor fica cativo na conta do Cliente até que a entidade aonde foram efectuadas as transacções se pronuncie